ANNO LV NUMERO 208 — QUINTA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 2.$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 9 de setembro.

Noticias das Indias dizem que a embaixada ingleza foi sitiada, sendo massacradas 80 pessoas, entre as quaes o embaixador da Inglaterra e todo o pessoal da embaixada.

LONDRES, 9 de setembro.

Marcham tropas inglezas á toda pressa para Caboul.

Pernambuco, 10 de setembro de 1879.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de setembro, aos 30 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas).

— Foi escolhido senador pela provincia do Espirito Santo o conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.

Foram nomeados:

Juiz substituto da primeira vara civel da capital do Ceará, o bacharel Joaquim Olympio de Paiva.

Juiz municipal do termo de Páo d'Alho, em Pernambuco, o bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro; deixando de ser reconduzido o bacharel Manoel da Trindade Peretti, cujo quadriennio findou a 21 do passado.

— Foi demittido o bacharel Luiz Antonio de Andrade, de juiz municipal do termo do Ouricury, em Pernambuco.

— No vapor brasileiro seguiram, hoje, para Pernambuco, o Barão de Nazareth, e o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

Por portaria de 2, prorogou-se por tres mezes, com vencimento, a licença ultimamente concedida pela presidencia de Pernambuco ao praticante da recebedoria José de Barros Cavalcante Lins, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Circular n. 43.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1879. Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, vigorando no 1º semestre do exercicio de 1879—1880 até a promulgação da respectiva lei de orçamento, a de n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, em virtude do decreto n. 2,877 de 28 de junho proximo passado, subsiste a distribuição feita pela ordem de 21 de setembro de 1878 para o exercicio de 1878 a 1879 como já foi determinado na de n. 244 de 28 de junho de 1877 com relação ao de 1877 a 1878.

— Circular n. 42.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que recommendem a mais severa attenção dos das alfandegas que lhes são subordinadas para a classe dos officiaes de descarga, recordando-lhes as respectivas disposições regulamentares, assim como a pena que ellas impõem aos que recebem gratificações das partes.

— Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1879.—Com o officio, que V. S. dirigio-me a 30 de agosto proximo findo, recebi a relação dos subscriptores do emprestimo nacional e a tabella demonstrativa da distribuição, que fez, de conformidade com o art. 3º das instrucções de 19 de julho do corrente anno. Por essa occasião cabe-me agradecer e louvar a todos os membros da commissão, encarregada deste serviço, e especialmente a V. S., pela intelligencia, zelo e dedicação, com que me auxiliaram. Deus guarde a V. S. — *Affonso Celso de Assis Figueiredo.*

Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. a relação dos subscriptores do novo emprestimo nacional e a tabella demonstrativa da distribuição, que se fez, de conformidade com o art. 3º das instrucções de 19 de julho ultimo. Como se dignará V. Exc. ver da dita relação, as propostas para o emprestimo attingiram a 123.604:000$000, sendo os signatarios em numero de 49...

Dessa importancia foi subscrita:

Na côrte	121.635:000$000
Na Bahia	277:000$000
Em Pernambuco	407:000$000
No Maranhão	515:000$000
No Pará	215:000$000
Em S. Paulo	2:000$000
No Rio Grande do Sul	245:000$000
	123.604:000$000

O Maranhão concorreu espontaneamente com a assignatura de 515:000$000, não tendo sido contemplado no art. 1º das mencionadas instrucções.

As taxas propostas foram as seguintes:

100	para o emprestimo de	11:000$000
99	» »	15:000$000
98	» »	429:500$000
97 1/2	» »	177:500$000
97	» »	16.848:000$000
96 3/4	» »	290:000$000
96 5/8	» »	5:000$000
96 1/2	» »	982:000$000
96 1/4	» »	789:500$000
96 1/5	» »	250:000$000
96 1/8	» »	63:000$000
96 1/10	» »	48:000$000
96	» »	103.695:500$000
		123.604:000$000

Da taxa de 96 a somma de 709:000$000 procede de assignaturas entre 500$ e 5:000$000; e 102.986.500$000 de assignaturas superiores a 5:000$000.

Sendo de 51.885:000$000 a importancia, que se tem de emittir para levantarem-se os.... 50.000:000$000 do credito concedido ao governo imperial pela lei n. 2,877 de 23 de junho proximo passado, a taxa media da emissão é de 96,37 %.

Tendo da quantia de		51.885:000$000
sido absorvidos pelas assignaturas de 96 1/10 a 100	19.808:500$000	
e pelas assignaturas de 96—de quantias entre 500$ a 5:000$000	709:000$000	20.617:500$000
ficaram para ser distribuidos pelos subscriptores da taxa de 96—de importancias superiores a 5:000$000		31.267:500$000

tocando, conseguintemente, a cada um.... 32,93 % de seus pedidos.

Concluindo o trabalho, que V. Exc. servio-se confiar aos meus cuidados, peço-lhe permissão para agradecer-lhe não só pelos intelligentes, zelosos e incansaveis auxiliares que me deu, mas tambem pela prova de consideração, com que me distinguio. Deus guarde a V. Exc.—Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional. *João José do Rosario.*

Ministerio da justiça

— Por portarias de 3 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 de fevereiro do corrente anno, que nomeou o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira para o lugar de juiz substituto da primeira vara civel da comarca de Porto Alegre, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal; de conformidade com os decretos ns. 4,302 e 4,667 de 23 de dezembro de 1868 e 5 de janeiro de 1871.

Concedeu-se ao coronel Joaquim José de Souza Seabra, commandante superior da guarda nacional do municipio de Maranguape, na provincia do Ceará, seis mezes de licença para tratar de seus negocios.

— Por portarias de 4, concederam-se:

Prorogação de licença, por seis mezes, sendo tres com ordenado integral e tres com a metade do mesmo ordenado, a concedida para igual fim ao juiz de direito da comarca da Gorgueia, no Piauhy, bacharel João de Albuquerque Rodrigues.

Seis mezes de licença, com o ordenado, ao presidente da Relação de Belém, conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, para o mesmo fim.

— Foi prorogada por tres mezes, com o ordenado integral, a licença ultimamente concedida ao promotor publico da comarca de S. João, na Parahyba, bacharel Elias Eliaco Elyseu da Costa Ramos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Em 16 de agosto reorganisou-se a guarda nacional da provincia de S. Paulo, por decretos:

N. 7,429, na comarca da capital; n. 7,430, na de S. Roque; n. 7,431, nas de Sorocaba e Tatuhy; n. 7,482, nas de Santos, S. Sebastião e Ubatuba; n. 7,433, nas de Itú e Capivary; n. 7,434, nas de Mogy das Cruzes e Parahybuna; n. 7,435, na de Jacarehy; n. 7,436, na de S. José dos Campos; n. 7,437, na de Taubaté; n. 7,438, nas de Pindamonhangaba e S. Luiz; n. 7,439, nas de Guaratinguetá e Lorena; n. 7,440, nas de Bananal e Arêas; n. 7,441, nas de Bragança e Amparo; n. 7,442, nas de Limeira e Bethlem do Descalvado; n. 7,448, na de Queluz; n. 7,444, nas comarcas de Campinas e Jundiahy; n. 7,445, na de Mogymirim; n. 7,446, nas do Rio Claro e Piracicaba; n. 7,447, nas de Araquara e Jahú; n. 7,448, nas de Casa Branca, S. Simão e Cacendy; n. 7,449, nas de Batataes e Franca; n. 7,450, nas de Botucatú e Lençóes; n. 7,451, na de Itapetininga; n. 7,452, na de Itapeva da Faxina; e n. 7,453, nas de Iguape e Xiririca.

— Por portaria de 2 do corrente concedeu-se ao desembargador da Relação da Fortaleza, Marcos Antonio Rodrigues de Souza, nos termos do decreto legislativo n. 2,886 de 26 de julho ultimo, um anno de licença, com o ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Pela directoria geral passaram-se diplomas habilitando ao cargo de juiz de direito os bachareis Joaquim Guennes da Silva Mello e Francisco Caracciolo de Freitas.

— Prorogou-se por dous mezes e meio, sem vencimento, na fórma da lei, o prazo para o bacharel Fernando Affonso de Mello assumir o exercicio das funcções do cargo de juiz de direito da comarca de Sapucahy, em Minas Geraes.

— 3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 21 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Consultou V. Exc., em officio n. 140 de 6 do corrente, se convém fazer nomeações para todos os postos de capitão e subalternos dos corpos da guarda nacional recentemente reorganisada, ou só para os lugares que se acharem vagos, sendo assim respeitada a effectividade dos officiaes existentes. Declaro a V. Exc., em resposta ao citado officio, que é de necessidade nova nomeação de officiaes, a qual de preferencia deverá recahir nos actuaes que forem aproveitaveis, na conformidade das disposições em vigor. Deus guarde a V. Exc. — *Lafayette Rodrigues Pereira.*—Ao presidente das Alagôas.

— Foi despachado o seguinte requerimento: —Bacharel Joaquim Pacheco Mendes, juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanninha, no Rio Grande do Norte, pedindo prorogação de licença.—Ao presidente do Rio Grande do Norte para informar.

Ministerio da marinha

— Por avisos de 3 do corrente, foi dispensado do exercicio do lugar de membro effectivo do conselho naval o chefe de divisão Arthur Silveira da Motta, durante a commissão em que tem de seguir na corveta *Vital de Oliveira*, e nomeado para interinamente exercer aquelle emprego o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido.

— Por avisos de 4, foram nomeados os capitães tenentes Eliezer Coutinho Tavares e Manoel Soares Pinto, commandantes, aquelle do encouraçado *Mariz e Barros*, e este do transcouraçado *Werneck*.

— Por decreto n. 7,158 de 30 de agosto, o governo imperial, tendo em consideração que o navio actualmente destinado a realisar a viagem de instrucção dos guardas-marinha nem sempre poderá achar-se em tempo proprio de regresso ao porto do Rio de Janeiro para que sejam prestados os exames dos mesmos guardas-marinha perante o conselho de instrucção da escola, como prescreve o art. 5.º n. 9 do regulamento n. 4,72 de 22 de abril de 18 1, decretou o seguinte: 1.º Os exames da turma de guardas-marinha embarcados no navio destinado á viagem de instrucção serão feitos a bordo, desde que as circumstancias de viagem, ou a execução das instrucções dadas pelo governo não permittirem que o mesmo navio se ache na época competente fundeado no porto do Rio de Janeiro. 2.º As provas escriptas dos exames feitos na hypothese de que se trata, serão remettidas á escola de marinha para os fins previstos na ultima parte do supracitado n. 9 do art. 5.º do regulamento de 22 abril de 1871.

— Mandou-se servir: no batalhão naval, o 2º tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira; na corveta *Bahiana*, o pharmaceutico José Esteves da França Junior; na corveta *Trajano*, o guarda marinha Raymundo José Ferreira do Valle.

Ministerio da guerra

Por decretos de 30 de agosto:

Concederam-se a Bento Gonçalves Xavier de Azambuja as honras do posto de capitão do exercito, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay, como alferes de commissão.

Foi reformado, nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o capitão aggregado á arma de infantaria João Marinho Falcão, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do exercito.

Foi transferido Manoel Antonio Fernandes Lima do lugar de almoxarife do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul para o de escrivão chefe do escriptorio da segunda secção do arsenal de guerra da côrte.

Ministerio do imperio

Foi nomeado cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz o 1º tenente da armada nacional Irinêo José da Rocha.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes José Joaquim de Queiroz e Manoel Alves Barboza Junior, o italiano padre Antonio Marteicci, e o paraguayo Santiago Gomes, soldado do 9º batalhão de infantaria.

— Por decreto de 30 de agosto concedeu-se a Manoel José Gomes de Freitas a exoneração que pedio do cargo de sexto vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por carta imperial, de igual data, foi nomeado para o referido cargo Luiz José Ribeiro Barreto.

— Por portarias de 1 do corrente:

Concedeu-se ao Dr. Domingos de Almeida Martins Costa, ajudante do inspector de saude do porto desta cidade, um anno de licença, sem vencimento, para ir á Europa tratar de sua saude.

Foi nomeado para exercer interinamente o dito cargo, com o vencimento que lhe competir, o Dr. Ambrozio Leitão da Cunha Filho.

— Por portaria de 2 foi concedida a Virgilio Chaves Florence a exoneração que pedio do cargo de secretario da inspecção de saude do porto da provincia do Pará e nomeado para o mesmo lugar Raymundo Fausto Perdigão Cardozo.

— Em 28 de agosto, declarou-se á presidencia da Parahyba, que, tendo sido effectuadas pela verba—Soccorros publicos—despezas que deve correr por conta da provincia, como sejam as que se referem á collocação de um gradil de ferro no jardim do largo do Palacio e á compra de um madeiramento para a construcção de um prédio destinado á escola publica, cumpre que providencie no sentido de serem os cofres geraes indemnisados pelos provinciaes, não só das quantias a que se referem as obras mencionadas, mas tambem de quaesquer outras que, porventura, tenham sido applicadas em despezas de identica natureza.

— Ministerio dos negocios do imperio. Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1879. Exm. e Revm. Sr.—Em officio de 1 de novembro do anno passado o conego Manoel Pereira Mendes, expondo os inconvenientes resultantes do tratamento diverso que em documentos officiaes havia recebido, na qualidade de vigario capitular e depois na de governador do bispado, de alguns dos presidentes dessa provincia, pede que o governo imperial fixe uma regra sobre o tratamento official que compete aos vigarios capitulares e aos governadores de bispado. S. M. o I., a quem foi presente o citado officio, manda declarar a V. Exc Rvma: 1.º que, sendo o vigario capitular um delegado do cabido, do qual recebe a plenitude da jurisdicção episcopal, que em Sé vaga pertence ao mesmo cabido, e attendendo-se a que, em regra, o delegado ou representante de qualquer poder tem as honras e, por conseguinte, o tratamento deste, os vigarios capitulares devem ter o tratamento que por lei compete aos respectivos cabidos, o qual é de —Senhoria Illustrissima—para a cathedral e capella imperial—(Alvará de 21 de dezembro de 1800), e de—Senhoria—para as outras cathedraes. [Lei de 29 de janeiro de 1739 e alvará de 20 de setembro de 1768]; 2.º que os governadores do bispado não recebendo dos bispos a plenitude da jurisdicção, não tem tratamento especial como propostos destes, portanto, só lhes cabe o que tiverem pessoalmente ou por sua posição na hierarchia ecclesiastica; 3.º que em actos officiaes não se póde dar nem receber tratamento que se não tenha por lei ou por graça especial do poder competente. Deus guarde a V. Exc. Rvma —*Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. bispo da diocese de Cuyabá.

Ministerio da agricultura

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida ao engenheiro Manoel Pinto Torres Neves a exoneração que pedio do cargo de chefe do trafego da estrada de ferro de Baturité, que fica extincto.

— Em 27 de agosto á presidencia de Pernambuco transmittio-se por cópia o officio do presidente do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, de 24 do corrente, afim de que effectue a remessa de cannas, de terra e de outros objectos que preciso se faz colligir para o estudo da molestia que naquella gramminea se manifestou, e preste os esclarecimentos exigidos.

Communicou-se que acabam de ser dadas as ordens necessarias afim de que pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura se effectue a remessa das mudas de canna de assucar, de que puder dispor a fazenda normal, e que a mesma presidencia distribuirá convenientemente.

Exigiram-se informações acerca dos exames que consta terem sido feitos no municipio do Cabo em cannas accommettidas do mal, que naquella provincia se manifestou.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1879.

Bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Bezerra de Medeiros.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú.

Domingos Alves Matheus —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Guilherme Densluz.—Sim, mediante recibo.

Luiza Maria do Rosario.—Indeferido.

Martins & Cunha.— Informe a commissão central de soccorros.

— 9 —

Antonio Ferreira Braga Junior.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para, nos termos de sua informação n. 291 attender ao peticionario.

Bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos.—Passe portaria na forma requerida.

Felippe de Figueirôa Faria.—Deferido com a portaria, remettida nesta data, á thesouraria de fazenda.

Felix Francisco da Cunha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felismina Virginia de Andrade.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, que se acha autorisada a fazer o abono pedido.

Honorio Pacheco dos Santos.—Concedo a licença, pagando o supplicante a respectiva passagem.

José Cesario de Mello.—Sim, não havendo inconveniente.

João Francisco do Nascimento.—Lim.

Maria Capitulina Ferreira da Cunha. Informe o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Caetano de Almeida Andrade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado do Rio Formoso.

Desembargador Pedro Camello Pessoa.—Deferido com a portaria nesta data remettida á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,439.—Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquina e Simôa, escravas de Pedro Rodrigues Lourenço, por andarem fugidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo francez Lelay Charltes, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Marques da Silva, Manoel Luiz Ribeiro, João Elias da Paixão, Belchior José de Santa Anna, Virgilio José Pestana e Manoel Antonio do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiz, escravo de D. Maria Florentina do Rego Pacheco, á requisição de sua senhora.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco Antonio Gallet e Francisca Isabel, por disturbios; Theodoro Borges dos Reis e Manoel Joaquim de Mello, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Honorio José Bezerra, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Vicente Ferreira Honorato, por crime de ferimentos leves.

No dia 29 de agosto ultimo, no districto de Cabelleira, do termo do Bonito, Antonio Botelho de Mendonça, espancou barbaramente a um seu filho menor de nome Antonio. O subdelegado do lugar procedeu a respeito na forma da lei.

No dia 1º do corrente, o delegado do mesmo termo do Bonito, remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Claudino de Mello Cajú, Clemente Gago, Manoel Canario, Ricardo Campina, João Campina e Antonio Pereira, por crime de furto de gado vaccum.

Pelo delegado do termo de Aguas-Bellas, foi tambem no mesmo dia 1º, remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedera contra Vicente Ferreira de Oliveira, João Ferreira de Oliveira, Manoel Ferreira de Oliveira e Ignacio Telles Barreto, presos em flagrante no dia 29 de agosto ultimo, por crime de furto de gado vaccum.

No dia 2, na occasião em que o subdelegado do 1º districto do termo de Taquaretinga, procurara effectuar a captura de Januario Luiz da Costa Quaty e José Constantino de Mello, pronunciado alli e em outros termos por crime de furto de cavallos, os mesmos criminosos oppuzeram tenaz resistencia, desfechando Januario, um tiro sobre a escolta, em consequencia do que Januario soffreu por sua vez, um tiro da parte da escolta, de que resultou a morte, sendo afinal preso seu companheiro José Constantino. A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Pelas 11 horas da noite do dia 6, na rua do Imperador, na freguezia de Santo Antonio, João Francisco Vieira Dantas, ferio gravemente com uma facada a Amarinho Antonio Gomes da Fonceca, sendo preso em flagrante. O subdelegado respectivo fez a vestoria e está procedendo nos termos do inquerito policial.

Na noite do dia 7, no becco do Fogueteiro, no districto da Boa-Vista, Antonio Bezerra dos Santos, ferio gravemente ao soldado do corpo de policia João Gualberto Pereira de Magalhães, logrando evadir-se. Fez-se a vistoria e prosegue-se nos ulteriores termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Tamar* recebemos hontem cartas e jornaes de Lisbôa do dia 29 de agosto, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

A nomeação do novo bispo d'Amiens suscitou ultimamente difficuldades entre o Vaticano e o governo francez.

A Santa Sé negou-se a confirmar a eleição do prelado apresentado pelo Sr. Grevy. Os jornaes ultramontanos approvam a resolução, mas não contam com a concordata que somente invocaram para os seus fins particulares, posto que, segundo a mesma, os governos têm direito a fazer a nomeação, limitando-se a autoridade pontificia á investidura do eleito.

— Os trabalhos dos conselhos geraes prendem a attenção publica, mas até hoje não ha resultados importantes a registrar. Ha simplesmente algumas votações pró ou contra as leis Ferry, que não bastam para que se possa assegurar o que serão, no seu conjuncto, as manifestações das assembléas departamentaes a este respeito.

O Sr. Waddington pronunciou um importante discurso n'um banquete offerecido pelo prefeito de l'Aisne aos membros do conselho daquelle departamento. O presidente do conselho de ministros passou em revista os importantes acontecimentos dos ultimos annos e as votações do parlamento na sessão que se encerrou ha pouco e procurou demonstrar a futilidade das queixas dos reaccionarios contra as leis Ferry que teem por fim, disse o ministro, restabelecer as condições tradicionaes do ensino superior e não ameaçar a liberdade de associação e de ensino.

Do discurso do Sr. Waddington deprehende-se que o governo está disposto a defender no parlamento as leis Ferry a todo o transe.

— A demolição das Tulherias, votada ha pouco pelas camaras francezas, encontra grande opposição por ser uma obra d'arte e um padrão de glorias nacionaes.

Em torno do regio alcaçar, diz um jornalista francez, poz a revolução a sua marca.

Assim se vêem as ultimas lettras d'esta inscripção gravadas com a ponta de uma baynota:—*Aqui se dança.*

Podem tambem ver-se impressas nas paredes estas duas datas:—*1870, 1871.*

Isto faz lembrar as datas das grandes inundações nos pilares das pontes: 1870: inundação de sangue! 1871: inundação de lama!

— O governo francez negou autorisação ao ex-khediva do Egypto para residir em Argel, e o sultão tambem se oppõe a que viva na Turquia. Por emquanto continúa em Portici, perto de Napoles.

— Os principaes homens politicos estão em ferias:—Waddington vai e vem de Paris a Trouville; Say, percorre a Suissa; Tirard, viaja pelas provincias onde lhe são offerecidas festas brilhantes; Dufaure está em Aguas Buenas. Nem mesmo as reuniões das juntas geraes despertam interesse.

Gambetta está installado na sua quinta de Ville d'Avray, pequeno povoado na linha de Paris a Versailles. E' uma casa extremamente modesta, que comprou por 30,000 francos, e onde passa os dias lendo, fumando e dando alguns passeios de carruagem pelos arredores. Vive só com dous creados antigos da maior confiança e não recebe. E assim passa a estação calmosa um dos homens mais importantes da França republicana.

INGLATERRA

Ignora-se ainda em Inglaterra se o ministerio conservador quererá consultar o paiz antes de expirar o mandato do parlamento actual; mas os liberaes resolveram começar a campanha eleitoral desde já.

Todos os dias chega a Londres a noticia de que esta e aquella circumscripção escolheu o seu candidato liberal e os discursos politicos succedem-se sem interrupção.

Ultimamente foram pronunciados dous de muita importancia, um pelo Sr. Gladstone e outro pelo Sr. Charles Dilke.

O Sr. Gladstone usou da palavra em Chester n'um *meeting* liberal, afim de recommendar o Sr. Beilby Lawley como candidato liberal.

O Sr. Gladstone passou em revista a politica estrangeira do governo e sustentou que o ministerio Tory, apezar das suas pretenções não tinha impedido o engrandecimento da Russia, accrescentando que o tratado de Berlim tornou este imperio mais poderoso do que nunca.

O Sr. Gladstone reprovou tambem a guerra contra os zulus que elle considera como *cruel, sem motivo e inutil!*

O notavel chefe do partido liberal terminou o seu discurso fallando da dissolução do parlamento, dissolução que elle espera com impaciencia.

O Sr. Dilke, fallando perante os seus eleitores de Chelsea, censurou a esterilidade da sessão, attribuindo principalmente esta falta ao governo.

SANTA SÉ

Os nuncios em Paris, Madrid e Lisboa, diz a *Italia*, que deviam regressar á Roma no fim do mez, receberam ordem para se conservarem nos seus postos até a chegada dos seus successores. Segundo as instrucções que lhe foram dadas, só deixarão as suas respectivas residencias em meiado de outubro.

O barrete cardinalicio ser-lhe-ha enviado por ablegados escolhidos para esse fim.

O consistorio que, segundo se julgava, devia reunir-se a 9 de outubro, só se realisará no fim desse mez, afim de haver tempo para terminar os trabalhos preparatorios relativos ao processo que precede á nomeação dos bispos.

A mesma folha declarou que é satisfactorio o estado de Leão XIII, e outrotanto diz com relação a Garibaldi, que está quasi completamente restabelecido do ultimo incommodo grave que teve.

— Acha-se em Roma o principe Alberto de Mónaco, e a sua estada ahi é justificadamente attribuida á circumstancia de estar prestes a proferir se, em ultima instancia, a sentença com respeito á causa da annullação do seu casamento com a duqueza Maria Hamilton. Este processo tem feito grande motim na imprensa européa.

Parece que se tem procurado, até agora sem probalidades de bom exito, levar a effeito uma conciliação amigavel entre o principe e a duqueza. Seria bem grato á santa sé que por este modo, se terminasse a causa sujeita á sua superior decisão. Se tal succedesse (diz um correspondente), a questão de nullidade desappareceria de per si, por isso que a adhesão voluntaria e plena da pessoa a respeito da qual se exerceu a violencia moral (a duqueza) tornaria valido e suppriria mediante a sancção papal, o vicio radical que infirmara a administração do sacramento do matrimonio. A este acto chamar-se-hia: *Sanare in radice.*

Mas, baldado empenho. A duqueza Maria Hamilton insiste em não dar a adhesão que recusara por occasião de seu matrimonio com o principe Alberto.

Assim, é de esperar que brevemente seja proferido pelo santo padre a resolução definitiva para annullação deste casamento.

— Os jornaes catholicos publicaram a encyclica do soberano pontifice, concernente á questão dos estudos superiores, no intuito de se realisar um regresso geral ás doutrinas de S. Thomaz de Aquino.

Este documento é seguramente notabilissimo pela sciencia historica e philosophica que revela por parte do seu autor. Foi todo elle redigido pelo proprio punho do papa, o que aliás seria facil reconhecer-se pela elegancia do estylo, pelo vigor e elevação dos pensamentos, signaes bem caracteristicos dos documentos do papa Leão XIII.

O papa, a quem [illegible] medicos aconselharam passeios quotidianos e repetidos, comquanto moderados, [illegible] tempo que sahe todos os dias de carruagem pelos jardins do vaticano.

A principio, estes passeios fizeram-se sentir muito vantajosamente para a saude e bem estar do santo padre.

Ultimamente, porém, parece que os resultados obtidos não têm correspondido á espectativa dos seus medicos assistentes, pelo que, a dar credito a um boato que vaga com certa insistencia, fôra aconselhado a sua santidade a conveniencia de mudar de ares.

Ha porém motivos para crêr que o santo padre, apezar de não ter uma saude das mais vigorosas, se acha todavia em boa e normal condição, e a despeito das ardencias do estio e das fadigas do seu augusto ministerio, poderá continuar a permanecer no vaticano, como é, aliás, sua vontade, porque com isso em nada periga a sua saude.

Continuando com o seu systema de bem ordenadas economias, Leão XIII determinou que fossem reduzidos os proventos do cardeal secretario dos breves, e bem assim os do novo substituto na referida secretaria monsenhor Frinchieri. Importa, porém, observar que é esta a secretaria em que os funccionarios são mais bem retribuidos e que é tambem a que dá maior rendimento á santa sé.

Osman-pachá escreveu ao papa, agradecendo-lhe o haver-lhe concedido a graça da Gran-Cruz da ordem de Pio IX.

ALLEMANHA

Segundo o que se lê n'um jornal hungaro, é positiva a alliança da Allemanha, Austria e Italia e dentro em pouco estas tres potencias farão a guerra á Russia e á França.

— As eleições para a renovação completa da camara dos deputados da Prussia têem já dia marcado. As eleições primarias devem effectuar-se no dia 30 de setembro, e as eleições definitivas no dia 7 de outubro.

E' de suppor que a nova camara comece a funccionar em 23 de outubro.

— A policia allemã sabia ha algum tempo que certos escriptos socialistas, cuja entrada foi prohibida na Allemanha, haviam sido introduzidos subrepticiamente em Dresde.

Uma busca minuciosa effectuada em 36 casas, deu em resultado o descobrimento de varios numeros da *Freihei* (A Liberdade) redigida por Morts, em Londres, e 500 exemplares da *Marselheza do Christianismo.*

A policia apprehendeu tambem a correspondencia trocada entre os refugiados socialistas em Zurich e os chefes do partido em Dresde.

Esta correspondencia contém todo o plano da reorganisação da Allemanha socialista.

Entre as pessoas detidas por este motivo, citam-se Mars Klegel, redactor da *Imprensa*, orgão socialista em Dresde, os irmãos Schaster, commerciantes, e Marx Galdstein, autor de varios escriptos socialistas.

O Sr. Klemich, muito conhecido em Dresde pelas suas idéas socialistas, assumio a direcção da imprensa, em quanto durar a detenção do Sr. Klegel.

— O manifesto eleitoral do partido neo-conservador julga que é necessario ajudar a restabelecer a paz religiosa; mas affirma que o estado deve conservar firmemente a direcção da instrucção publica.

Os jornaes officiosos foram convidados a cessar os ataques contra o principe de Gortschakoff.

RUSSIA

Continúa a luta travada entre os nihilistas e o governo russo. Nem uns, nem outros estão dispostos a ceder antes do seu completo aniquilamento.

EGYPTO

O governo italiano entra tambem na questão egypcia.

Parece que Roma, Vienna e Berlim vão propôr á Inglaterra e França que os negocios do Egypto se tratem collectivamente, como se tratam todos os de caracter geral, ou de interesse europeu.

Diz-se mais que uma potencia do norte lembrou uma conferencia, que deverá reunir-se para regular a situação economica do Egypto.

— O ter o Khediva reservado para si a presidencia do conselho de ministros, agradou geralmente no paiz.

— Segundo affirma o *Times* não quer por agora ministros europeus.

Pede que o deixem experimentar, e se passados alguns annos, não estiverem contentes os fellahs, e os desejados projectos não se realisarem, então lhe enviarão quantos europeus quizerem para fazer caminhar *á européa* com povo educado *á turca.*

Tanto no Egypto, como na Turquia, a religião, o fanatismo musulmano, a cega crença na fatalidade, as intrigas dos harens, a ignorancia do povo e o despotismo dos grandes, são outros tantos obstaculos quasi insuperaveis ao caminho da civilisação, e mal poderá progredir e desenvolver-se moral e materialmente um povo immerso na mais crassa ignorancia.

TURQUIA

E' sabido que a esphera de acção da commissão internacional da Roumelia-Oriental estende-se além dos limites d'aquella provincia.

Em virtude do art. 23 do tratado de Berlim, a Porta-Ottomana é obrigada a tomar na devida conta o parecer da referida commissão ácerca dos regulamentos de administração que ella se havia compromettido a outorgar e a applicar em toda a Turquia-européa.

Um despacho annuncia que a commissão vai partir para Constantinopla, afim de n'aquelia cidade desempenhar a sua missão de censura, ou de conselho.

A base d'esse regulamento d'administração deve ser, segundo o artigo 23, o regulamento organico estabelecido em 1868 para a ilha de Creta, fazendo-se-lhe as modificações convenientes.

Além disso os preliminares do regulamento devem ser feitos por commissões especiaes em que o elemento indigena seja representado.

A intervenção da commissão exercida em forma de censura, deve começar depois do estudo, por commissões especiaes, dos pormenores da reforma promettida e depois da redacção pela Porta Ottomana, de um projecto de regulamento baseado no regulamento de 1868 e modificado segundo a opinião de commissões especiaes.

Não consta por ora que o projecto de reforma administrativa tenha passado por estas duas phases.

Não é de crer, pois que a terceira, que é o pedido que a Porta deve fazer á commissão para que esta dê o seu parecer, possa começar nas condições estabelecidas pelo tratado de Berlim.

— Segundo um despacho de Constantinopla, foram licenciados oitenta batalhões da reserva do exercito.

Esta medida foi imposta pela situação financeira, que não permitte sustentar o exercito a que havia sido elevado.

Dizem os optimistas que esta medida está indicando que a Porta espera uma solução pacifica da questão da fronteira grega; mas, o mais provavel é que a verdadeira causa do licenceamento foi a falta de dinheiro e o receio de alguma sublevação militar.

— A Porta acceitou o traçado do tratado de Berlim para base da discussão da questão turco grega, affirmando porém que as indicações do congresso a tal respeito não constituem disposição obrigatoria.

— Ha grande excitação na Armenia.

HESPANHA

Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« O rei continuava, na data da ultima noticia, em Arcachon, fazendo a côrte á sua futura esposa, por quem se mostra verdadeiramente enamorado. A archiduqueza Maria Christina é de mediana estatura e muito sympathica. Tem os olhos pretos, o que forma um perfeito contraste com os cabellos, que são castanhos, mas castanhos claros, os cabellos dos Hapesburgos.

« A princeza é muito devota e falla com correcção as linguas franceza, ingleza, hespanhola, italiana e, já se vê, a allemã.

« El-rei D. Affonso deu no dia 24 de agosto um jantar ás autoridades superiores francezas, a differentes hespanhóes de distincção, que visita em Arcachon, e aos dignitarios ao serviço da archiduqueza.

« Mais detalhes pessoaes ácerca da futura rainha de Hespanha:

« Dizem que é uma senhora de gentil e airosa figura, de estatura mediana, seio elevado e pescoço delgado.

« Inclina um tanto a cabeça quando falla, o que, com um sorriso insinuante que lhe é peculiar a torna muito sympathica. Os olhos possuem o que os francezes chamam *regard de acier*. A sua conversação rapida e nervosa

junta, como em [illegible] gre.

« Tem um rosto em que não ha o crepusculo, o que faz com que alguns digam que sua alteza é taciturna.

« E' extremamente carinhosa e affavel para com os pobres, que, ao ouvirem a sua voz suave e melodiosa, não sabem o que mais devam agradecer, se as moedas de prata, se as palavras de ouro.

« Tal é no physico a futura rainha de Hespanha, e pela intima correlação que existe entre o aspecto exterior e as qualidades de caracter, deve suppor-se que D. Maria Christina será grave e séria, mas indulgente e boa.

« O regio enlace, diz-se que se effectuará no dia dos annos de D. Affonso, em Barcelona, onde a futura rainha desembarcará. A esquadra austriaca escoltará o navio que transportar a augusta noiva áquelle porto.

« A princeza das Asturias e suas irmãs esperam no Escorial o regresso de el-rei.

« Na questão do casamento do rei de Hespanha fica a Inglaterra mal pelo menos por agora, porque depois da entrevista que D. Affonso XIII acaba de ter em Arcachon (França) com a princeza Maria Christina de Austria não é de crer que as suas pretenções possam ser coroadas de bom exito.

« A archiduqueza d'Austria, Maria Christina, é filha segunda do fallecido archiduque Carlos Fernando, que era filho de um dos irmãos do avô do imperador Francisco José. Nasceu em 21 de julho de 1858. Ouve missa todos os dias, recebeu uma educação esmeradissima.

« A futura rainha de Hespanha protegerá o clero e fará a felicidade do seu povo, diz uma folha democratica, que temos á vista.

« Affirma-se que as côrtes se reunirão a 5 de outubro para tratarem do casamento do rei.

« Receberam-se telegrammas de tarifa desmentindo os rumores relativos a ter apparecido o cholera nas tropas reunidas em Alcazar.

« O estado sanitario de toda a costa é bom.

« Falleceu a 26 em Roma o celebrado bispo carlista da Caixal Estrada de La Seo d'Urgel de quem se contavam tantas atrocidades na ultima guerra civil.

« O general Boet, ex-ajudante de campo de D. Carlos de Bourbon, foi preso em Milão por mandado do juiz, a quem está incumbido o processe relativo ao roubo do collar do Tosão de Ouro.

« Lavra a discordia no partido liberal conservador. A *Epoca* diz que o chefe do partido é o general Martinez Campos, porque é presidente do conselho; o *Diario Espanol* considera como *pontifice* dos conciliados o Sr. Canovas del Castillo. A discussão que houve ultimamente entre estes dous jornaes, ambos liberaes-conservadores, foi abafada, dizem, pelo proprio Sr. Canovas, que, como homem prudente e politico astuto, fez ver aos dous jornaes quão inconveniente era, na actual conjunctura, semelhante polemica. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 29 de agosto:

« No conselho de estado celebrado hontem para lhe ser proposta a dissolução da camara electiva, todos os membros a votaram á excepção do general Cauta, que divergio com o fundamento de se não acharem reunidas as côrtes.

« O decreto apparece hoje no *Diario do Governo*.

« As novas eleições serão a 19 de outubro.

« O Sr. Saraiva de Carvalho não pedio a sua demissão. Cessou a crise, ou não tinham grande fundamento os boatos que se espalharam.

« Hontem reunio a assembléa geral do partido constituinte, para resolver definitivamente ácerca da attitude que este partido deve tomar com relação ao governo.

« Parece que o digno par Vaz Preto, um dos chefes do partido constituinte tivera uma conferencia com o Sr. A. Braamcamp [presidente do conselho de ministros] e até se affirmava em alguns circulos que não tinham chegado a um accordo.

« No *Diario do Governo* de hontem, foram publicados os documentos relativos ao caminho de ferro da Figueira. A respeito desta questão que está servindo de assumpto a rija polemica entre as folhas da opposição e as ministeriaes sahio n'um jornal regenerador a seguinte carta firmada por tres directores da companhia do caminho de ferro da Beira Alta, á qual fôra adjudicado ultimamente o caminho de ferro da Pampilhosa á Figueira da Foz:

« *Sr. redactor.*— No seu mui lido jornal de hoje, discute V. em artigo principal, o caminho de ferro da Figueira, o governo, a companhia do Norte e Beira Alta, e ainda a nossa intervenção neste assumpto, por fórma inteiramente contraria á verdade: foi V. certamente illudido pelas informações que lhe ministraram.

« Os documentos officiaes, que esperamos serão publicados no *Diario do Governo*, provarão á saciedade: 1º que as duas companhias foram convidadas a fazer as suas propostas, em face de um programma official do governo, mandado ás ditas companhias 30 dias antes da licitação: 2º que no dia 22, ás 3 horas precisas, foram abertas no gabinete do ministro respectivo, duas propostas pelo secretario geral, pedindo a companhia do Norte, de accordo com as condições do programma 8:000$, por kilometro, e a da Beira Alta 4:999$; 3º que a este acto se procedeu com todas as formalidades legaes, perante o ministro das obras publicas, perante nós, como directores da Beira perante duas testemunhas, para esse fim nomeadas, e perante o ajudante do procurador geral da corôa o Sr. Julio de Vilhena: 4º que de tudo se lavrou auto que foi assignado por todas as pessoas acima mencionadas, não o sendo pela companhia do Norte, porque não quiz fazer-se representar: 5º finalmente, que neste acto o governo não tomou resolução alguma nem adjudicou a nenhuma das companhias a linha da Figueira, antes declarou que resolveria como entendesse.

« Ousamos em vista desta declaração, que firmamos com o nosso nome, esperar que V. rectificará a noticia que, menos bem informado deu sobre este assumpto.—De V., etc.—Lisboa, 26 de agosto de 1879. — *Luiz de Campos.—Conde de Ficalho.—Bartissol.* »

« A sub-commissão de inquerito ás secretarias do reino, fazenda e estrangeiros, tendo os seus trabalhos adiantados a respeito do ministerio do reino, reunio se a 27 e dividio os seus trabalhos acerca do ministerio da fazenda. Os capitulos 1º, 2º, 3º e 4º do orçamento couberam aos Srs.: Conde de Rio Maior, Mesquita da Rosa, Pereira de Miranda e Leiros; os capitules 5º 6º e 7º aos Srs. Barros e Sá, Pires de Lima e Mariano de Carvalho; os 8º, 9º, 10º e 11º aos Srs. Alberto Carlos, Tenreiro e Lucas Falcão.

« Uma commissão de vereadores da camara municipal de Lisboa, foi ante-hontem procurar o Sr. Saraiva de Carvalho, ministro das obras publicas para conferenciar com elle sobre a execução da lei relativa ao saneamento da capital.

« O Sr. Saraiva de Carvalho contou á commissão o que ella já sabia: que, depois da approvação pela junta consultiva do projecto Gotto, havia sido mandado um engenheiro portuguez estudar nas principaes cidades da Europa o melhor systema de esgoto; isto é, os systemas alli adoptados e a efficacia delles.

« O engenheiro já regressou e o seu relatorio está a imprimir. A impressão é demorada, porque o livro tem muitas gravuras. Mas o Sr. Saraiva de Carvalho, accrescentou que ia, no entanto, mandar já esse relatorio á junta consultiva de obras publicas, para ella dizer o que entender sobre os estudos do engenheiro Gotto, em vista do parecer do engenheiro o Sr. Sant'Anna Castello Branco. A commissão da camara, tendo ouvido as palavras do ministro, retirou-se.

« Chegou de Madrid a 27 do corrente, vindo no comboyo das 2 horas e 20 minutos da tarde, o conde de Casal Ribeiro, nosso ministro em Hespanha. Acompanhava o o conselheiro Carlos Bento da Silva.

« O *Commercio do Minho* vai ser chamado aos tribunaes por causa de uma correspondencia de Madrid, offensiva para o rei D. Affonso XII.

« Falleceu em Tours (França), a Sra. Duqueza de Ballune, irmã do visconde de Juromenha, erudito fidalgo portuguez.

« Começou já a *funccionar* á commissão de inquerito ao collegio militar, de que é director o general Sá Carneiro. Diz-se que este estabelecimento actualmente no sitio da Luz, voltará outra vez para Mafra, onde estivera ha annos, e que o seu director será substituido.

« [illegible] por occasião da inauguração do ramal de Cáceres S. M. el-rei o Sr. D. Luiz. »

« Parece que dentro em poucos dias se fará uma *fornada* de pares, mas por emquanto nada se julga resolvido a este respeito.

« No Porto continúa a ser grande a mortalidade das creanças (com o sarampão). Na semana finda succumbiram 113.

« Está quasi concluida e a ponto de poder começar a funccionar a penitenciaria central de Lisboa. Agora, dizem, varios periodicos de Lisboa, é preciso cuidar da construcção de um palacio de justiça, porque o edificio onde se alojam os tribunaes na capital (Boa-Hora) é improprio e indecentissimo e faltam-lhe todas as commodidades.

« O centro regenerador da Figueira, ao receber a noticia da adjudicação da construcção do caminho de ferro até aquella importante villa, illuminou exteriormente a casa das suas sessões e a seu pedido, a philarmonica *Figueirense* percorreu as ruas da villa.

« Falleceu n'um quarto particular do hospital de S José o Dr. Francisco Antonio Marques Caldeira, juiz presidente da relação de Loanda.

« Regressou do Porto o Sr. Adriano Machado, ministro da justiça. »

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor americano *City of Rio de Janeiro* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 29, do Rio da Prata 30, de Minas-Geraes 30 de agosto, de S. Paulo 3, do Rio de Janeiro 5, e da Bahia 8 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

A corveta peruana *Union* achava-se no estreito de Magalhães, segundo se dizia, para hostilisar o commercio do Chile e impedir a esta republica de receber armamento do estrangeiro. Tinham sahido a encontral a a corveta chilena *O'Higgins* e o transporte *Amazonas*; mas geralmente duvidava-se que conseguissem realizar esse intento.

Desde 1 até ás 5 horas da tarde de 28 o *Huascar* bombardeara Autofagasta, segundo communicavam de Valparaizo; accrescentando-se que as baterias de terra, a *Magallanes* e o *Abtao* responderam ao fogo que este ultimo vaso recebera tres balas que lhe causaram perdas; que a população nada soffrera; que a *Blanco Encalada* chegou ás 11 horas a Autofagasta, donde ás 7 se havia retirado o *Huascar*, e que o governo impunha reservas quanto ás particularidades que se tinham dado.

« Não nos parece verosimil, diz *El Siglo*, de Montevidéo, que o *Huascar bombardeasse* a povoação de Autofagasta, queremos dizer, aos inoffensivos edificios, visto que por diversas vezes o monitor peruano não quiz empregar os seus canhões nessa facilima e destruidora gloria.

« O provavel é que, atacando a *Magallanes* e o *Abtao*, as baterias tomassem parte no combate, como era natural, e que por isso o *Huascar* fizesse fogo sobre as baterias, e nada mais.

« Por outro lado, a publicação chilena de transmittir o telegrapho as particularidades do acontecimento, induz a suppôr que o vaso peruano sahio-se bem do empenho. »

O ministro peruano em Londres, Pividal, fôra acreditado em missão especial na Allemanha, para attender á reclamação do vapor da mesma nação *Luxor*.

O congresso autorisa o poder executivo para emittir até seis milhões de pesos fortes em vales do thesouro, pagaveis ao portador. Estes titulos terão curso forçado e tambem curso legal para solver quaesquer obrigações sem distincção de data de outorga.

REPUBLICA ARGENTINA

Na noite de 26 deram-se em Buenos-Ayres scenas de escandalo e desordem, que as folhas diarias, segundo suas inclinações politicas, lançam á conta da parcialidade adversa.

A' sahida do congresso e depois da interpellação feita ao ministerio nacional, deram-se disturbios entre as turbas agglomeradas no recinto e ás portas do edificio do congresso. Varios grupos davão vivas a Roca, outros a Tejedor, e dahi originou-se o conflicto. Um desses grupos assaltou a carruagem de Antonio Cambaceres, na qual achavam-se este e o Dr. Plaza, ministro da fazenda.

Os animaes que tiravam a carruagem foram esfaqueados, mas o Dr. Plaza e Cambaceres lograram escapar-se sãos e salvos. Nesse entretanto, outro grupo fez fogo, ferindo a algumas das pessoas que sahiam do congresso. Então acudio a policia e dissolveu os grupos. O ministro da guerra, general Roca, teve de retirar-se em um carro da praça.

Isto é pouco mais ou menos o que disseram as folhas logo depois dos acontecimentos; mas a merecer credito a parte official dada ao ministro do governo da provincia pelo chefe de policia, parece que os successos não tiveram na realidade as consequencias que a principio se dizia.

A autoridade a que nos referimos, notando desde o principio da noite grande affluencia para o edificio do congresso, e attendendo á agitação que alli reina no povo por motivo dos negocios politicos, concentrou forças em lugar proximo para poder acudir a qualquer accidente que se desse. A's 11 1/2 horas da noite, tendo acabado a sessão do congresso, sahia a concurrencia ao mesmo tempo e atropelladamente. Ouviram-se gritos de vivas e morras, dados simultaneamente por dous pequenos grupos e foram disparados alguns tiros de rewolver. Aproximando se então a autoridade do lugar do tumulto dissolveu os grupos e reprimio toda attitude hostil. Pouco depois apresentou-se Cambaceres queixando-se de que na occasião de cruzar seu carro uma esquina, um individuo detivera-o, cortando as redeas e ferindo com punhal um dos cavallos; mas o queixoso não póde reconhecer esse individuo.

Diz por ultimo o chefe de policia que lhe constara que no tumulto fôra ferido com arma branca um individuo, mas que ainda não se sabia quem era elle.

Na sessão do congresso de 27 o deputado Cané apresentou um projecto de lei dispondo que a policia do congresso dentro e fóra do seu recinto seria feita por uma guarda especial, composta de um official e trinta vigilantes, a qual fica ia exclusivamente ás ordens dos presidentes das duas camaras.

O presidente declarou que a policia cumpria os seus deveres, e que lhe parecia inadmissivel o projecto, visto não ser possivel que o presidente da camara se convertesse em chefe de policia.

O projecto foi enviado a uma commissão, que já tinha dado parecer no sentido favoravel.

Insistindo o Dr. Laspiur pela sua exoneração do cargo de ministro do interior, foi-lhe concedida afinal, sendo nomeado o general Domingos Faustino Sarmiento para o substituir.

Diz-se que desta nomeação resultaria a annullação da candidatura Roca.

A policia descobrira uma companhia de falsificadores de moeda de prata boliviana.

O governador de Buenos-Ayres dirigira uma nota ao ministro da guerra pedindo-lhe que não continuassem a ser feitos nas ruas da cidade os exercicios da tropa de linha.

REPUBLICA ORIENTAL

O presidente da Republica Oriental do Uruguay além de varias medidas que propoz ás camaras no intuito de melhorar as finanças da mesma republica, e consequente com o plano de economias que se propoz a realisar, licenciou um batalhão de caçadores e um regimento de cavallaria; extinguio a guarda civica do departamento da capital, incumbindo o serviço da policia á tropa de linha, e supprimio empregos em quasi todas as repartições publicas, reduzindo assim o quadro do pessoal.

— A agencia Havas communicou aos jornaes da côrte o seguinte:

« Montevidéo, 30 de agosto.—Importantes reformas financeiras vão ser postas em execução a partir de 1 de setembro proximo, afim de melhorar a situação interna da Republica Oriental do Uruguay, onde o commercio definha ha alguns annos.

« Partem estas reformas do mesmo presidente da Republica, coronel Dr. Lorenzo Laterre, foram apresentadas ás duas camaras depois dos projectos submettidos ao estudo dellas pelo ministro da fazenda Dr. Aurelio Berro, mas geralmente mal acolhidas pela imprensa e pelo commercio.

« O Dr. Aurelio Berro pedio demissão, e os projectos de reformas financeiras apresentados pelo presidente foram successivamente discutidos e approvados pela camara dos deputados e pelo senado.

« Hontem, 29, ficou tudo terminado; espera-se a todo o momento a promulgação do decreto do poder executivo, dando circumstanciadamente as modificações financeiras, que serão postas em vigor, depois de amanhã 1 de setembro.

« As reformas comprehendem, por um lado o allivio dos encargos que pesam sobre o commercio, e, por outro, a reducção das despezas do governo.

« Eis um apanhado de uns e de outros:

« 1.ª *Reducção dos encargos que pesavam sobre o commercio.*

« Diminuição de 5 a 75 % nos direitos de importação conforme os generos.

« Diminuição de 5 a 30 % nos direitos da exportação.

« Diminuição dos impostos industriaes e do commercio.

« 2.ª *Reducção das despezas do governo*:

« Suppressão de empregados inuteis e diminuição de vencimentos elevados. Substituição da policia urbana por um batalhão de linha. Reducção e suppressão de grande numero de pensões completamente injustificaveis.

« A camara votou uma reducção de 20 % no subsidio dos deputados afim de concorrer para as economias feitas pelo poder executivo.

« A massa do commercio fez o melhor acolhimento a taes reformas que só poderão dar bons resultados se por ventura não chegarem mesmo em proximo futuro, a levantar a situação financeira da Republica e imprimir actividade aos negocios que se tornavam cada dia menos animados. »

MINAS-GERAES

— Falleceu, em Ouro Preto, o Dr. em medicina Eugenio Celso Nogueira, com 72 annos de idade. 14º doutorado nas faculdades do imperio. Foi o 1º delegado que teve aquella cidade, onde tambem exerceu diversos cargos de eleição popular e de deputado provincial em diversas legislaturas.

No Araxá falleceu tambem o tenente coronel Antonio Manoel da Apresentação, deputado á assembléa provincial.

GOYAZ

No dia 31 de julho, foram encerrados os trabalhos da assembléa provincial.

Falleceram, no Bomfim, o major Antonio Umbelino de Souza, capitão Francisco José da Silva Bastos, o Rvm. Costa Campos, vigario geral da camara ecclesiastica D. Maria Candida Proença, com 79 annos, e o tenente de cavallaria Domingos Marques Lopes Fogaça.

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 1º do corrente, o Sr. Silveira da Motta justificou a seguinte indicação:

« Indico que se reforme o regimento do senado para que além das commissões nelle determinadas se crie e eleja mais uma commissão de tres membros para ficar incumbida do seguinte:

« 1.º Examinar durante o intervallo das sessões a escripturação, documentos de receita e despeza do thesouro e condições de sua organisação actual.

« 2.º Apresentar no dia 3 de maio ao corpo legislativo um relatorio de seus trabalhos.

« Esta commissão se entenderá com o ministro da fazenda para que este facilite á commissão todas as repartições, pelas quaes possam ser ministradas informações. »

Na sessão de 2, o Sr. Candido Mendes justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do governo pelo ministerio competente:

« 1.º Cópia do officio do presidente da provincia do Alto Amazonas, de 28 de fevereiro de 1877, concernente ás eleições de vereadores e juizes de paz do municipio de Manáos, e dos documentos que o instruiram.

« 2.º Cópia do aviso do ministerio do imperio em resposta, com a do parecer da secretaria sobre o mesmo assumpto.

« 3.º Cópia da resposta, ou respostas do presidente da mesma provincia, communicando a resolução que havia tomado em obediencia ao aviso do mesmo ministerio. »

— Na camara dos deputados, no dia 1º do corrente, na hora do expediente:

O Sr. Buarque de Macedo (tendo pedido a palavra em tempo):—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma rectificação ao discurso proferido no senado pelo honrado Sr. Barão de Cotegipe, na sessão de 30 de agosto ultimo e tambem para cumprir o que para mim constitue um dever.

O illustre Sr. Barão de Cotegipe, discutindo o orçamento da marinha, proferio as seguintes palavras [lê]: « Havendo o nobre ministro da marinha aceitado as emendas apresentadas pela commissão de orçamento, pouco tenho a dizer em referencia á despeza deste ministerio. Sinto que o acto praticado por S. Exc., aliás digno de louvor, lhe vá suscitar na outra camara uma grande opposição. Li em um dos discursos proferidos naquelle recinto por um importante deputado e uma das columnas, segundo elle mesmo declara, do ministerio actual, que no dia em que o nobre ministro da marinha declarasse no senado que aceitava as emendas desta illustre corporação, desorganisando o plano geral adoptado na camara dos deputados, não seria elle um só momento mais, membro da commissão de orçamento, e que o seu voto seria contrario ao do nobre ministro, appellando aquelle illustre deputado para uma fusão com que ameaçara a nós e ao nobre ministro. »

Sr. presidente, a camara se ha de recordar de que nesta casa nunca disse nem inculquei-me sequer *uma das columnas do ministerio*. (Muitos apoiados).

O Sr. Serra—Podia fazel-o, porque o é, e muito distincto. (Muitos apoiados.)

O Sr Buarque de Macedo — Pelo contrario; quando tive de referir-me á minha individualidade, declarei que era um dos mais obscuros amigos do ministerio [muitos apoiados]...

Vozes Muito distincto.

O Sr. Buarque de Macedo—.. embora não fosse o *menos exforçado em auxilial-o*. Nunca proferi palavras que se parecessem com estas do nobre Barão de Cotegibe. [Apoiados.]

Feito este protesto, Sr. presidente, e verificando-se serem inexactas semelhantes palavras, eu só posso consideral-as uma facecia; e no emprego da facecia, talvez eu pudesse, em represalia, ter alguma vantagem sobre o nobre Barão de Cotegipe; mas não o devo fazer, e é isto contra os meus habitos e educação, apenas me limito a declarar que columna de um governo póde ser, sim, S. Exc.; já pelo seu notavel talento, já por muitos outros dotes que todos nós o conhecemos.

S. Exc. declarou tambem em seguida, que nesta camara se tem sustentado (sem duvida attribuindo-o tambem a mim), que o senado não póde emendar as proposições que forem aqui votadas.

Nunca disse semelhante absurdo, nem tão pouco me recordo de que alguns dos meus collegas o houvesse dito.

Sustentei sim, Sr. presidente, e sustento, que em materia de imposto e de recrutamento ou força publica, o senado não póde emendar as proposições desta casa, tendo por fim crear novos impostos ou elevar os votados, e da mesma forma a força publica. A sua missão limita-se, neste unico ponto em supprimir ou emendar no sentido de diminuir os encargos que dahi pesem sobre o povo.

Foi isto o que sustentei, firmado em opiniões de publicistas, de conservadores até, como era o Sr. Marquez de S. Vicente.

Quanto ao mais, o que disse foi que a camara não podia por certo aceitar a desorganisação do plano de administração do governo, que foi aqui adoptado nos orçamentos, e appellei para o recurso constitucional da fusão.

O nobre Barão de Cotegipe parece ter censurado este meu appello; e ainda nessa occasião fez-me a grave injustiça de dizer, que eu inculcava-me ser o unico autor das medidas votadas no orçamento.

Isto eu contesto por minha vez.

As medidas adoptadas no orçamento foram aceitas pela respectiva commissão; mas o governo tem a responsabilidade de todas ellas.

O Sr. Antonio de Siqueira—Nem podia ser o contrario. (Apoiados.)

O Sr. Buarque de Macedo—Se ao nobre Barão de Cotegipe parece, que a camara não deve notar siquer que o senado desorganise o plano de administração creado pelo governo nos seus orçamentos; como entende S. Exc que nós nos devemos sujeitar ás emendas do senado, como quer S. Exc. por sua vez annullar a camara?

O que se dá é exactamente o contrario do que diz S. Exc.

Todas ás vezes que tivermos de nos sujeitar ás emendas do senado, sem appellar para o recurso constitucional, que é a fusão, a camara, que é a representante da opinião do momento, é quem fica nullificada. [Muitos apoiados.]

Que papel faz esta camara si porventura não tivermos a dignidade siquer (permittam-me a expressão) de appellar para o recurso que nos dá a constituição? (Muitos apoiados: muito bem.)

Portanto, as palavras do nobre Barão de Cotegipe ainda são completamente infundadas debaixo deste ponto de vista.

Eu appellei para um recurso constitucional, ao qual de certo nos vamos soccorrer; não censurei o senado; nunca o fiz nesta casa; mas quero manter as nossas prerogativas, das quaes não abrirei mão. (Muitos apoiados.)

Agora a minha questão com o governo.

Não quero repetir na casa umas palavras que aqui proferi, quando discuti as forças de mar, palavras que aliás não precisava proferir.

Aquelles que me conhecem sabem perfeitamente, que não trasijo em questões de dignidade. (Muitos apoiados)

Eu declarei nesta casa, que o orçamento aceito pela commissão, e que com tanto calor aqui sustentei desta tribuna, importava um plano de administração; accrescentei que eu não aceitava as emendas do senado, e que não faria parte da commissão de orçamento se por ventura essas emendas fossem aceitas pelo nobre ministro da marinha.

Sou amigo do nobre ministro da marinha, prestar-lhe-hei todo e qualquer concurso que de mim possa depender; mas desde o momento que por motivos que eu desconheço, sem duvida por conveniencias de governo, o nobre ministro, reconsiderando o que aqui apoiou, declarou que aceitava as emendas do senado, eu venho cumprir a minha palavra e o meu dever, pedir á V. Exc. Sr. presidente, que consulte a casa se me dispensa de fazer parte da commissão de orçamento.

O Sr. Fransisco Sodré (ministro do imperio):—Acabo de ouvir as razões dadas pelo nobre deputado por Pernambuco S. Exc. é um dos melhores amigos que tem o governo (Apoiados.) S. Exc. tem prestado relevantissimos serviços na confecção dos orçamentos. [Apoiados.] S. Exc. tem dado as maiores provas de que é um deputado laborioso, de que é um homem digno de nossas considerações. [Apoiados]

Se o meu collega o S ministro da marinha, aceitou as emendas do senado, elle teve razões para isso, que sem duvida as teria dado naquelle augusto recinto; mas pelo facto de as ter aceitado e de ter concordado com a commissão do senado, entendo que o nobre deputado não está por isso obrigado e adstricto a pedir a sua exoneração. O governo conta com os seus serviços e entende que ainda os póde prestar muito relevantes, muito bons como o tem feito. [Apoiados.]

O Sr. Presidente:—O nobre deputado mantém o seu pedido?

O Sr. Buarque de Macedo:—Certamente, a camara é quem resolve.

Consultada a camara, resolve pela negativa.

Na sessão de 3:

O Sr. Saldanha Marinho chama a attenção do governo para a situação do imperio, e especialmente para a de algumas provincias, em relação á materia ecclesiastica. A questão que se dizia morta, está revivendo e com todo o calor

Na provincia de Minas, o bispado de Mariana, que viveu sempre pacificamente sob a administração do venerando D. Antonio, vai entrar n'uma luta provocada pelo actual diocesano; consta que ordens teem sido dadas para obstar casamentos, baptisados, etc., sob o pretexto de serem nubentes ou padrinhos maçons.

Quando a actual administração começou a governar, o orador entendeu-se logo com o nobre ministro do imperio de então para que esclarecesse o paiz, se este estava obrigado a obedecer a bullas do pontifice romano, independente de beneplacito imperial, e obteve resposta satisfactoria, affirmando S. Exc, que as bullas contra a maçonaria não se achavam placitadas, e por conseguinte, não tinham valor nem execução no imperio.

Entretanto, essa declaração positiva do governo está sendo contrariada por diversos bispos.

A provincia do Maranhão, que, sob a administração ecclesiastica do virtuoso Sr. Saraiva esteve sempre em paz, começa a agitar-se por causa do actual bispo, que, fazendo uma viagem ao Pará, trouxe dalli conselhos do general em chefe da cruzada ultramontana e acha-se em luta com o seu rebanho.

Na provincia de S. Paulo, o reverendo vigario de Queluz negou sepultura no cemiterio publico a um individuo, sob pretexto de ser acatholico; o povo abrio as portas do cemiterio, e fez o enterramento do cadaver repellido pelo vigario.

O resultado foi que o vigario dirigio-se ao presidente da respectiva camara municipal nos seguintes termos:—que não havendo na área do cemiterio logar para as pessoas a quem a igreja nega sepultura, recusara concedel-a ao cadaver de Francisco Antonio da Silva Luna *acatholico*, e que o povo, arrombando o portão, invadio a cemiterio e enterrou o mesmo cadaver; e que, á vista do occorrido, declara que daquella data em diante não se importará mais com o cemiterio.

O orador observa que basta ser maçon para os padres romanos considerarem o individuo acatholico, no que têm razão, até certo ponto, porque póde se dizer (com excepção do outro sexo), que não existem no Brasil catholicos apostolicos romanos como a igreja quer que o sejam (apoiados e não apoiados); affirma que mesmo no recinto da camara não ha um catholico apostolico romano naquella condição. (Apoiados e contestações do Sr. Seraphico e de outros Srs deputados.)

O orador repete que não ha na camara desses catholicos, começando pelo Sr. Seraphico, porque não jejuam pela quaresma, não comem peixe ás sextas e sabbados, não ouvem missa aos domingos, etc.

Vozes:—Nem creem na igreja.

O Sr. Saldanha Marinho não accrescenta considerações ao que leu á camara; o que deseja é que o governo se mantenha em situação compativel a fazer respeitar a constituição do imperio; que não consinta que nenhuma bulla ou acto da Santa Sé tenha execução no imperio sem beneplacito do governo.

O orador apresentou um projecto para a secularisação dos cemiterios, occorrendo á necessidade em que se acha o paiz de obstar a factos, como o que acabou de mencionar; nem mesmo o cemiterio póde ser jámais de jurisdicção ecclesiastica (apoiados), porque entra na jurisdicção municipal e na ordem de tudo quanto diz respeito á hygiene publica; entretanto o padre romano, que se tem apossado de tudo nos paizes onde ha igrejas do Estado, que diz que não tem senão jurisdicção espiritual, quér até exercel-a nos cadaveres, que não tem mais responsabilidade. (Apoiados)

Esse projecto, porém, deixou de merecer, até hoje, a consideração das nobres commissões.

Pelo que diz respeito ao casamento civil, o orador apresentou tambem um projecto, ha talvez sete mezes: bem como propoz outras medidas semelhantes.

Ninguem lhe póde imputar o desejo de querer soccorrer-se pessoalmente; todos os assumptos de que tem tratado são de reconhecido interesse publico; por que razão, até hoje, no fim da segunda sessão da actual legislatura, tendo apresentado esses projectos no começo da primeira sessão, não teem elles merecido a attenção das nobres commissões a que estão affectos?

A responsabilidade do orador está salva: resta que cada um se defenda da parte de responsabilidade que por esse facto lhe cabe.

Tendo chegado quasi a acreditar que, em materia dessa ordem, quando uma camara como a actual está quasi unanimemente convencida da necessidade das medidas que o orador propoz, sendo assim tratados os seus projectos, é por que o seu autor não deve merecer, calculadamente, a attenção a que tem direito, porque ainda não se levantou na tribuna para advogar um interesse que não fosse interesse do paiz.

Conclue chamando a attenção do nobre presidente da camara para que seja cumprido o regimento, porque o tempo nelle marcado para as commissões conservarem em seu poder os projectos que se apresentam na camara ha muito está passado; será influencia do governo que constrange a mesa e as commissões? Se é, pese sobre o governo toda a responsabilidade do que acontece.

— Em relação ao telegramma que foi remettido pelo nosso zeloso correspondente da côrte a 2 do corrente, lemos no *Jornal do Commercio*, desta data:

« Ante-hontem realisou-se mais uma festa para solemnisar a feliz chegada do distincto estadista o Sr. Visconde do Rio-Branco.

« Effectuou-se no aprazivel arrabalde Villa Isabel, e a ella concorreram muitos amigos e collegas de S. Exc., a convite da Companhia Architectonica, presidada pelo Sr. commendador Drummond e dirigida pelos Srs. Moraes Sarmento e Vieira da Cunha.

« O bond que partio da rua do Ouvidor ás 10 horas da manhã conduzio os Srs.: Barão de Cotegipe, Visconde de Nitheroby, Leão Velloso, Uchôa Cavalcante, Cruz Machado, Junqueira, Ribeiro da Luz, Barros Barreto, Leitão da Cunha, Martim Francisco, Theodoro Machado, Quintino Bocayuva e directores Drummond, Moraes Sarmento, Vieira da Cunha, e diversos representantes da imprensa. Em caminho, foram recebidos os Srs. Visconde do Rio Branco e conselheiro Costa Pereira.

« Depois de uma excursão por toda a linha chegaram os convidados á casa, onde estava preparado um sumptuoso almoço, offerecido ao Sr. Visconde do Rio Branco pela mencionada companhia Architectonia, e durante o qual executou diversas peças de musica a banda do Asylo dos Meninos Desvalidos.

« Muitos brindes enthusiasticos forão levantados ao illustre recem-chegado, que era alvo do festejo, aos convidados, que alli se achavão reunidos, e á imprensa fluminense.

« A' tarde, grande numero de amigos do Sr. conselhero Costa Pereira reunirão-se em sua residencia, e assistiram a um jantar, que lhes foi por elle offerecido.

« O bonito bairro da Villa Izabel esteve todo o dia vestido de festa, havendo extraordinaria concurrencia de povo.

« A' noite os habitantes da localidade illuminaram as casas, afim de manifestarem ao Sr. Visconde do Rio Branco os seus sentimentos de apreço e de affeição, e um fogo de artificio foi queimado em regosijo desse dia. »

— Tambem em relação ao telegramma de 3, lemos no mesmo jornal:

« Alguns commerciantes desta praça, representados pelos Srs. Joaquim José Duarte, Augusto Pinto Chaim e Miguel José da Silva Braga, offereceram hontem um banquete, no Cassino Fluminense, ao Sr. Luciano Cordeiro e seus companheiros da exposição portugueza, os Srs. Marcelino R. Barbosa, Caetano de Carvalho, Alvaro G. Geraldes e Jeronymo da Silva.

« Notavam-se entre os convidados os Srs. presidente do conselho de ministros, ministro do imperio, presidente e 1º secretario do senado, conselheiro Dias de Carvalho, deputado Souza Carvalho, ministro de Portugal, inspector da alfandega da côrte, consul de Portugal e seu chanceller, representantes da imprensa fluminense, Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, Visconde do Rio de Vez, commendadores Salgado Zenha, Manoel Roque, Martins do Pinho, A. J. Coelho da Silveira, Dias Guimarães e outros cavalheiros distinctos.

« Quando começou o banquete a banda de musica do 10º batalhão da infantaria tocou o hymno da *Exposição Portugueza*, expressamente escripto pelo Sr. Augusto Portugal.

« Fizeram-se, além de outros, os seguintes brindes:

« Do ministro portuguez á S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz; do Sr. presidente do conselho á familia real de Portugal; do Sr. Joaquim José Duarte ao Sr. Luciano Cordeiro e seus collegas; do Sr. deputado portuguez Caetano de Carvalho á commissão organisadora do banquete; do Sr. Miguel Braga ao Sr. Caetano de Carvalho; do Sr. Luciano Cordeiro á imprensa brasileira; do Sr. Berlink á imprensa portugueza; do commendador Manoel Zenha ao Sr. inspector da alfandega conselheiro Costa Pinto; do conselheiro Costa Pinto ao commercio portuguez; do Visconde de S. Salvador de Mattosinhos ao commercio brasileiro; do Sr. ministro do imperio ao Sr. ministro de Portugal; do Sr. ministro de Portugal ao Sr. ministro do imperio; do Sr. Caetano de Carvalho ao parlamento brasileiro; do Sr. Visconde de Jaguary ao parlamento portuguez; do Sr. Souza Carvalho á Portugal; do Sr. commendador Silveira aos expositores portuguezes; do Sr. presidente do conselho ao Sr. Luciano Cordeiro; do Sr. Luciano Cordeiro ao governo imperial; do Sr. commendador Pinho ao Sr. ministro da fazenda; do Sr. Luciano Cordeiro á industria brasileira; do Sr. Dr. Zeferino Candido ao Sr. Luciano Cordeiro; do Sr. Augusto Pinto Chaim ao Sr. Serpa Pinto.

Ao terminar o banquete ainda se fez um brinde ao Sr. Leite Leal, que como particular tem prestado bons serviços á referida exposição. »

— A corveta *Bahiana*, deve ter sahido do Rio de Janeiro, no dia 6 do corrente, em viagem de instrucção, com os aprendizes marinheiros, até os portos da Bahia e Pernambuco, sob o commando do capitão de fragata Ferreira Leal.

— O capitão de fragata Firmino Rodrigues Chaves, ex-commandante da corveta *Trajano*, foi absolvido pelo conselho de guerra a que respondeu pelo facto de ter, ao sahir de Montevidéo, mettido a pique um brigue hespanhol.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1.º a 4 do corrente 394:281$980.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O Banco do Brasil continuou hoje a sacar sobre Londres a 21 1/2 d., realisando transacções regulares a esta taxa.

« Notou-se ainda falta de papel particular, negociando-se as poucas letras que se apresentaram no mercado a 21 1/2 d.

« Sobre França effectuaram-se transacções menos que regulares a 442 rs. por franco, bancario, e 441 rs. por franco, particular; e sobre Hamburgo a 546 rs. por marco, bancario, e 544 rs. particular.

« O movimento da Bolsa foi limitado.

« Fora da Bolsa negociou se um pequeno lote de apolices geraes de 6 % a 1:030$000, e uma partida de 6,000 soberanos a 11$360.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde sommavam 18,700 saccos. »

BAHIA

— Lê-se no *Diario de Noticias* de hontem:

« Naufragou na madrugada de sabbado ultimo, [30 de agosto], indo de encontro ás pedras denominadas Paredes, proximo a Caravellas, onde se abrio completamente o patacho nacional *Ganganelli*, carregado com 10,500 arrobas de xarque e cerca de 2,000 de gorduras.

« Os rijos temporaes que então reinavam e forte cerração que não deixava conhecer-se a altura em que se navegava foram a origem d'este sinistro.

« Carga e casco pódem dizer-se totalmente perdidos, porque algum xarque que se tem arrecadado apparece de todo deteriorado.

« Salvou-se toda tripolação, que actualmente se acha em Caravellas.

« O *Ganganelli*, era da praça do Rio Grande do Sul e propriedade do Sr. Marcellino Francisco da Rosa, d'aquella cidade; commandava-o o Sr. João Lopes Carvalho.

« Carga e navio estavam seguros em companhias do Rio Grande.

« O patacho vinha á consignação dos Srs. Costa Sol, Magalhães & C., desta praça, que apenas sabedores do naufragio expediram por telegramma para Caravellas ordem para que nada faltasse á tripolação e se procedesse ás formalidades indispensaveis em casos taes. »

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 9 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados, á pedido, Augusto Cesar da Silva Freire e Flavio Augusto da Silva Freire, de subdelegado e 1º supplente do 2º districto de Una (Tamandaré), do termo do Rio Formoso.

Foram nomeados: subdelegado e 1º supplente do 2º districto de Una [Tamandaré], do termo do Rio Formoso, Minervino Bandeira de Mello, e Ildefonso de Oliveira Machado.

Ministerio da justiça—Telegramma particular da côrte, em data de 10 do corrente, diz que foram julgadas sem effeito: a demissão do chefe de policia do Rio Grande do Norte, bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda; e da nomeação do bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão, para o substituir.

Assassinato em Ouricury — Carta de Tacaratú, em 31 de agosto, de pessoa de consideração, diz que foi assassinado na villa de Ouricury o parocho da freguezia Francisco Pedro de Silva, sendo ignorado o autor ou autores do crime.

Accrescenta a carta que, pouco antes dessa occurrencia, correra alli que fôra convidado um individuo, residente e n Floresta, chamado Francisco de Sá, para fazer um assassinato em Ouricury.

Que outras occurrencias desagradaveis não se terão dado alli, depois do crime?

Que pai!—Em 29 de agosto ultimo, no districto do *Cabelleira*, do termo do Bonito, o individuo de nome Antonio Botelho de Mendonça espancou barbaramente a um seu filho menor de nome Antonio.

Conflicto e morte—Refere a parte policial que, em 2 do corrente, na occasião em que o subdelegado do 1º districto de Taquaretinga, acompanhado por uma escolta, diligenciava capturar Januario Luiz da Costa Quaty e José Constantino de Mello, ambos pronunciados alli e em outros termos por crime de furto de cavallos, resistiram os dous criminosos, travando conflicto com a escolta e

disparando Januario um tiro sobre a mesma escolta. Um dos soldados, de que diz se companha, desfechou por sua vez um tiro sobre os criminosos, e, apanhando o projectil ao mesmo Januario, matou-o; depois do que foi preso o seu companheiro e cumplice José Constantino.

Ferimentos—Pelas 11 horas da noite de 6 do corrente, na rua do Imperador desta cidade, João Francisco Vieira Dantas ferio gravemente com uma facada á Amarinho Antonio Gomes da Fonceca sendo preso em flagrante.

— Na noite de 7, no becco do Fogueteiro, da parochia da Boa-Vista, Antonio Bezerra dos Santos ferio tambem gravemente ao soldado do corpo de policia João Gualberto Pereira de Magalhães, logrando evadir-se.

Navio de guerra.—No dia 2 do corrente sahio do Rio de Janeiro, sob o commando do capitão-tenente Miguel Ribeiro Lisbôa, para a Bahia, afim de reunir-se ao segundo districto naval, a nova canhoneira brasileira *Parnahyba*.

Provincia de Pernambuco.—Acha-se publicado o n. 11 desse jornal politico.

Benção de sino.—No domingo [14], ás 11 horas da manhã, procede-se na igreja do Espirito-Santo, á benção de um novo sino, offerecido á devoção do Santo Christo dos Milagres.

Para o sul do imperio. — O vapor inglez *Tamar* conduzio 10 passageiros, sendo 9 embarcados em nosso porto.

Irmãs de Santa Dorothéa.—No vapor *City of Rio de Janeiro* seguiram hontem para o Pará, as irmãs dessa confraria Maria C. de Arruda Beltrão, Maria da P. Valladares, Maria do Rosario Souza, e Rosa Maria Mendes, que ultimamente vieram da Europa com esse destino.

Para o Pará e Nova York.—Com 6 embarcados em nosso porto, o vapor *City of Rio de Janeiro* levou 57 passageiros.

Propagadora da Instrucção Publica.—Hoje, ás 6 horas da tarde, deve reunir-se, no sobrado n. 118 do largo da Santa Cruz, o conselho superior desta associação, para tratar de assumptos que lhe interessam.

Revista Progressista.—Sahio á luz o n. 1 deste periodico encyclopedico, de redacção dos Srs. José Ribeiro da Fonceca Braga, Marcelino Cleto e Xisto Cruz.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 147 obras em 248 volumes, sendo 11 obras de historia, 2 de viagens, 2 de philosophia, 5 de litteratura, 1 de revista, 6 de poesia, 3 de theatro e 117 romances.

Entraram no mesmo periodo 155 obras em 241 volumes, sendo 10 obras de historia, 2 de viagens, 3 de philosophia, 4 de litteratura, 2 de revista, 5 de poesia, 2 de theatro e 127 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:
Pelo Sr. Pedro José Ruella:
Pholopypias do Minho, 1 volume.
Pelo Sr. Victorino José Pereira de Abreu:
Vôos e Quedas, 1 volume; Carrascos de Victor Hugo José Alves, 1 volume.
Pelo Sr. A. J. Machado Pereira:
Cardinal Mazarin, 1 volume; Cardinal Richelieu, 1 volume.
Pelo Sr. Barbosa Vianna:
Aventures Extraordinaires, 1 volume.
Pelo Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira:
Historia do Marechal Saldanha, 1 volume.
Pelo Sr. Manoel Porfirio de O. Santos:
O Socialismo.

Frequentaram a bibliotheca 94 socios e 6 visitantes.

Cousas da camara municipal do Recife.—A camara municipal do Recife, em uma de suas posturas, prohibe aos proprietarios de predios nesta cidade bolirem nas frentes dos mesmos predios ou arreiarem os respectivos telhados sem darem a taes predios as proporções estatuidas n'outra postura, e sobre tudo sem fazerem cornijas e parapeitos e canalisar as aguas dos telhados daquelles que taes melhoramentos não tem.

A'quelles que infrigirem essas disposições impõe a camara uma multa e a obrigação de demolirem a obra feita, e em todo caso nega a edilidade licenças para concertos aos proprietarios que não podem ou não querem sujeitar-se aos referidos onus.

Entretanto, a camara municipal do Recife dá nos de continuo o tristissimo exemplo da mais desbragada infracção d'aquella postura, reedificando os seus predios fóra das condições por ella mesma estatuidas!

Vai para alguns mezes reconstruio ella dous de seus pequenos predios da praça da Independencia—lado do leste, e desprezou todas as reclamações feitas pela imprensa, infringindo a citada postura.

Agora mesmo, acha-se ella reconstruindo outros dous pequenos predios da referida praça—lado do norte, e ahi sacrifica tambem a sua lei, a postura que se refere á altura dos predios, ao internamento dos canos de esgôto para as aguas pluviaes, á cornija e ao parapeito!!

São tristes, são tristissimos taes exemplos vindos de quem faz a lei; e certamente não é com elles que se pode conseguir o respeito que á lei municipal devem os habitantes do municipio do Recife.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Tamar* e pelo navio *Camelia* vieram para nosso mercado: canella, 10 caixas; chá, 68 ditas; fructas, 20 ditas; maçãs, 15 ditas; presuntos, 5 ditas; queijos, 107 ditas; sal, 57.609 litros.

Dinheiro.—O vapor inglez *Tamar* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro..... 20:000$000.

Homem de força. — Ao bordo do paquete nacional *Ceará* veio ultimamente do sul e pretende dar aqui dous espectaculos o Sr. Agostinho Bataglia, homem de extraordinaria força muscular, que não tem encontrado competidor onde tem trabalhado.

O Sr. Bataglia desafia a qualquer que se queira medir com elle, e promette um premio a quem o vencer na luta.

Vapores transatlanticos — Achavam-se annunciados para sahir de Lisboa os seguintes vapores.

Da mala ingleza
Mondego, a 4 de setembro. Rio de Janeiro e Rio da Prata.
Neva, a 13 para S. Vicente
Da companhia do Pacifico
Gallicia, a 9 de setembro. Menos Pernambuco e Bahia.
Valparaiso, a 24. Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata.
Potosi, a 7 de outubro. Menos Pernambuco e Bahia.
Messagerias
Orénoque, a 9 de setembro. Rio de Janeiro e Rio da Prata.
Diversos
Humboldt, a 5 de setembro. Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Berlin, a 6. Bahia. Rio de Janeiro e Santos.
Fire Queen, a 8 Pernambuco.
Brunswich, a 8. Maranhão.
Ambrose, a 9. Pará.
Bernard, a 10. Maranhão e Ceará.

Imprensa.—Para a libro-papelaria da rua Larga do Rosario n. 24 A acabam de chegar os ns. 1, 2, e 4 da *Revista da Exposição Portugueza no Rio de Janeiro.*

Fluctuações de cambio O jornal *Rio News*, publicou uma interessante tabella das fluctuações do cambio desde 1851 até 1879. Naquelle anno esteve elle a 31 d. e conservou-se até 1857 nos limites de 27 a 29 1/2. Em 1858 desceu a 22 3/4 e voltou de novo a 27, fluctuações em que quasi se conservou até 1865, em que começou a descer até 14 em 1868. Depois subio gradualmente até 28 1/4 no anno de 1875, e desceu em seguida rapidamente até 19 1/4 no corrente anno, para depois subir até 21 1/2, taxa que vigora actualmente.

Os extremos, pois, do cambio neste periodo foram de 31 e 14 d. por 1$000.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 3 do corrente foi julgada a:

Revista civel n. 9.471.—De Recife.—Recorrente, o capitão Antonio Pereira Monteiro.—Recorridos, José Ferreira Lima e outros. Relator, o Sr. conselheiro Silveira; revisores, os Srs Silva Guimarães e Camara.—Relatada a revista foi esta denegada por não haver injustiça notoria, nem manifesta nullidade, mandando se regressar os autos ao juiz de onde vieram. Não votou, por impedido, o Sr. conselheiro Reis e Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco—Lemos no *Cruzeiro*, de 5 do corrente:

« Sob a presidencia do Sr. commendador José Martins de Carvalho Guimarães, representante do Banco Commercial, servindo de secretarios os Srs. Antonio Pedro de Andrade e José Timotheo de Souza, reuniram se hontem accionistas desta companhia representando 2.835 acções. A directoria apresentou o relatorio e contas do anno social, acompanhados do parecer da commissão fiscal.

« Postas em discussão, foram as conclusões do parecer: « approvação das contas e actos da directoria », e louvados o zelo e dedicação desta, approvados por unanimidade.

« Foram reeleitos directores os Srs. commendadores Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Manoel Salgado Zenha e Caetano Pinheiro da Fonceca.

« Para a commissão fiscal foram escolhidos os Srs. Antonio Pedro de Andrade, Alexandre de Castro, reeleitos, e Antonio José Gomes Brandão. »

Faculdade de Medicina da côrte—Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 3 do corrente:

« Consta-nos que a Faculdade de Medicina resolveu em congregação nomear uma commissão composta dos Srs. Drs. Souza Costa, Souza Lima e Motta Maia para consultar o Sr. ministro do imperio sobre a conveniencia de serem os alumnos submettidos a exame por cadeira, conforme preceitúa o recente decreto do Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho.

« Se a consulta versa unicamente sobre este ponto, parece-nos que não será acertado pôr em execução isoladamente um artigo de uma lei que, para ser julgada bôa ou má, precisa ser cumprida em sua totalidade harmonica.

« A reforma do ensino superior não deve começar pelo proprio ensino; e não tendo sido este modificado, tendo os alumnos actualmente matriculados recebido a instrucção pelos antigos regulamentos, parece de justiça que por esses mesmos regulamentos prestem as provas do seu aproveitamento.

« Não defendemos a causa dos estudantes que estão mais preparados nesta que naquella cadeira, porque seria defender o obscurantismo; achamos porém, sempre inconvenientes as surprezas de ultima hora, principalmente em materia de exames, que, mesmo para os mais habituados, são sempre uma cousa que influe de um modo muito pronunciado sobre o systema nervoso.

« O Sr. ministro do imperio, que foi academico, e tem um irmão que é um dos ornamentos das nossas faculdades medicas, resolverá o que entender de justiça, e que nos parece no caso ser isto: que os estudantes admittidos á matricula e ensino de um certo modo, preparados para exames por uma lei estabelecida, não devem ser examinados por uma lei nova, que os obrigue a alterar em um mez o piano de estudos que adoptaram durante o anno inteiro. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de um cofre de ferro, armação, moveis, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 27 caixas com uvas de Lisboa.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem Visconde do Livramento, rua do Brum n. 2 de 2.289 caixas com latas com kerozene avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 15, de piano, louça, moveis, etc.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, espelhos, obras de ouro, relogios, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 9 horas na capella do cemiterio, pela alma de D. Olindina da Fonceca Menna.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Gonçala, pela alma do padre José Francisco de Arruda Camara

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 11.ª loteria, em beneficio das obras da igreja da Candelaria, na côrte, extrahida a 4 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1122	20:000$	1968	200$	1038	100$
5639	10:000$	2159	200$	1720	100$
5974	4:000$	2711	200$	3362	100$
4700	2:000$	3333	200$	2369	100$
1819	1:000$	3682	200$	2526	100$
2757	1:000$	5140	200$	2602	100$
		5398	200$	3125	100$
577	800$			3242	100$
1278	800$	61	100$	3587	100$
2529	800$	154	100$	3866	100$
5090	800$	228	100$	4028	100$
725	200$	244	100$	4861	100$
1148	200$	267	100$	5772	100$
1708	200$	530	100$	5860	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

472	1262	1824	3153	4618
549	1272	1827	3251	4768
585	1335	1842	3362	4840
643	1443	1859	3413	4989
692	1445	1980	3550	5083
770	1522	2102	3639	5223
832	1564	2350	3696	5227
835	1621	2442	3698	5238
973	1673	2483	3700	5300
1067	1732	2753	3767	5331
1166	1789	2893	3796	5423
1224	1807	2989	4367	5747

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, consta que corre sabbado 13 do corrente, a loteria provincial 279ª, a beneficio da instrução publica de Nictheroy.

Loteria da provincia Terça-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 313ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Vapores. —São esperados até o dia 27 de setembro:

Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Fire Queen	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. João Cavalcante de Albuquerque, Luiz Antonio de Souza e 2 filhas, Antonio Nery, sua mulher e 1 filho, Christovão Pulhica, Amaro Barreto, sua mulher, 1 sobrinho, 3 filhos e 1 criada, Enéas A. de Medeiros, sua mulher 1 filho e 1 criada, Olympio Tavares e 1 criado, Joaquim S. Pereira, Alcides Falcão, João Lauro, Domingo Grece, Eloy C. de Souza e 1 criado, Ernesto Deoclesiano de Albuquerque, sua mulher, 4 filhos e 3 criadas.

— Sahido para Fernando no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Manoel Pereira de Abreu.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

Octaviano Augusto de Magalhães, Custodio de Figueiredo, Julião Caramurú, Henrique Pinto Alves, sua senhora e 1 filho, Antonio Nunes Cardoso, José Antonio da Costa Maia, João Alves de Carvalho, sua senhora, sua sogra, 3 filhos e 2 criados, Salustiano E. Carneiro da Cunha, Euzebio Joaquim da Silva Coelho, Manoel Seve Filho, Chwozza Guiseppe, Floripes C. A. Rosas e 2 filhos, Clemente Lima, Antonio de Mello e sua senhora, Heleodoro dos Santos, 4 praças do exercito, 1 ex-praça, sua mulher e 2 filhos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Giquiá*:

Benvindo Francisco de Sant'Anna e Augusto Cyriaco Villas Boas.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Britannia*:

Selunids e sua familia, Manoel de Siqueira Cavalcante e Lleulyn Eduards.

— Entrados do sul no vapor norte-americano *City of Rio de Janeiro*:

André V. M., Julio S. de Azevedo, Barão e Barozena de Bemfica e 1 criado, Alipio L. Pereira da Silva, Affonso L. Pereira da Silva e 1 criado e Dr. Ernesto Ovalle.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Joaquim de Almeida, Amelia Choupp, Rossé Giacome fu Matteo, Rossé Giacome fu Gowanne, Maria C. da A. Beltrão, Maria da P. Valladares, Maria do Rosario Souza, Rosa Maria Mendes.

— Entrados da Europa no vapor inglez *Tamar*:

João Correia Rosas, Maria de Paiva, Joaquim Garcia de Castro e sua senhora, e Acacio Antonio Correia Lobo.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Thomaz Comber, Francisca C. da Cunha, 1 filha e 1 criada, Joaquim da C. Meirelles, Silvestre Gil Braz, N. José Baptista, C. M. de Menezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de setembro:

Existiam presos 418, entraram 16, sahiram 11, existem 423, a saber: nacionaes 357, estrangeiros 19, mulheres 11, escravos 36—Total 423.

Arraçoados 372, sendo: bons 349, doentes 23.

— Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
José Francisco dos Santos.
Antonio Chrispim dos Anjos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de setembro:

Francisca de Paule B. de Souza, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
Paulo, escravo, preto, Pernambuco, 23 annos, casado, idem; idem.
Maximiano José de Mattos, pardo, Bahia, 34 annos, solteiro, hospital Pedro II, idem.
Paula, preta, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; idem.
Benedicto da Silva Lacerda, branco, Parahyba, 19 annos, solteiro, idem; bexigas.
Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, idem; idem.
Amalia, branca, Pernambuco, 4 annos, S. Antonio; idem.
Octavio, branco, Pernambuco, meia hora, Poço; ao nascer.
Bernarda Maria do Amparo, branca, Parahyba, 50 annos, casada, Recife; asphyxia por submersão.
Remettida pelo subdelegado da Boa-Vista:
Maria, branca, ao nascer.
Pelo do 2º districto de S. José:
Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias.

— 4 —

João Maria José, branco, Parahyba, 50 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.
Manoel Mariano, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, idem: idem.
Manoel, branco, Parahyba, 7 annos, idem; idem.
Thereza, preta, Pernambuco, 4 annos, S. José; idem.
Maximiano Accioli, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.
Maria, branca, Pernambuco, 10 dias, Boa Vista; hemorrhagia umbelicar.
Maria, branca, Pernambuco, 3 1/2 annos, idem; colica infantil.
João Gonçalves dos Reis, branco, brasileiro adoptivo, 79 annos, viuvo, Recife; gastro interite chronico.
Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. Antonio; febre perniciosa.
Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:
Rosa, 3 dias, espasmo.
Pelo subdelegado da Capunga:
Antonia Maria da Conceição, bexigas.
Pelo de Belém:
Manoel Paulino da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; congestão.

— 5 —

Rosa Maria da Conceição, parda, Ceará, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.
Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; beriberi.
Benigna, branca, Pernambuco, 5 annos, idem; bexigas.
Pedro, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; espasmo.
Hermina C. Camara Santos, branca, Pernambuco, 52 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.
Henriqueta Maria T. de Souza, branca, Pernambuco, 27 mezes, casada, Boa Vista; congestão cerebral.

— 6 —

Felix José Barbosa, pardo, Parahyba, [illegible] annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.
Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, idem; idem.
José Francisco de Souza, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, idem; idem.
Francisco Pereira de Lima, pardo, Pernambuco, 45 annos, viuvo, idem; idem.
Benedicto da Cunha, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; anazarca.
Clementino Ferreira de Azevedo, pardo, 50 annos, Rio Grande do Norte, viuvo, idem; idem.
Antonio Rodrigues da Silva, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem, anemia.
Luzia, escrava, parda, Ceará, 18 annos, solteira, S. Antonio; hepatite.
José, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; hepatite aguda.
Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, Recife; tetano.
Olindina da Fonceca Menna, branca, Ceará, 45 annos, solteira, Boa Vista; gastro enterite.
Luiz, escravo, preto, Pernambuco, 52 annos, casado, S. Antonio; diarrhéa chronica.
Francisco Felix de Araujo, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II cachechia.
Olympia Maria da Silva, parda, Pernambuco, 54 annos, Boa-Vista; hemeplegia.
Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, S. José; molestia no utero.

— 7 —

Hermina, branca, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; hepatite.
Manoel Alves Teixeira, branco, Parahyba, 19 annos, solteiro, asylo; idem.
Miguel Victor, branco, Italia, 45 annos, casado, hospital Pedro II; febre perniciosa.
Maria Luiza, escrava, parda, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa Vista; lesão organica do coração.
Francisca Maria da Assumpção, branca, Pernambuco, 74 annos, solteira, Boa Vista; cerebrite.
Padre José Francisco de A. Gamara, branco, Pernambuco, 70 annos, idem; hemeplegia.
José, branco, Pernambuco, 2 mezes, idem; colica.
Luiza Teixeira de Barros, parda, Pernambuco, 8 mezes, Graça; convulsões.

— 8 —

Antonio Severino P. Barbosa, parda, Parahyba, 20 annos, hospital militar; bexigas.
João, branco, Pernambuco, 9 mezes, S. José; idem.
Manoel Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; lesão cardiaca.
Caetano Manoel José, pardo Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; dearrhéa.
Antonio do Rosario, preto, Africa, 85 annos solteiro, idem; amolecimento cerebral.
Olavo, branco, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista; dentição.

— 9 —

Manoel Antonio Soares, pardo, Pernambuco, 50 annos, hospital Pedro II; bexigas.
Miguel Ferreira Borges, branco, Pernambuco, 20 annos solteiro, hospital Pedro II; bexigas.
Luiza, parda, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; bexigas.
Amelia, parda, Pernambuco, 5 annos, Recife; bexigas.
Manoel Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; bexigas.
Ventura, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
José Lino dos Santos, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Maria Luiza da Conceição, preta, Parahyba, 51 annos, viuva, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.
Justiniano Antonio A. Soares, branco, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. José; hemorrhagia cerebral.
Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; enterite.
Leocadio, pardo, Pernambuco, 5 annos, Recife; enterite.
Manoel Duarte Pinto Vieira, branco, Portugal, 44 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.
Joaquim Ignacio Monteiro, preto, Parahyba, 60 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.
Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; endocardite.
Antonio Bispo, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.
Maria, preta, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; convulsões.
Manoel, preto, Pernambuco, 9 mezes, Recife; eclampsia.
Catharina Purcell, branca, Inglaterra, 66 annos, casado, Boa-Vista; anazarca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Assosiação Commercial Beneficente de Pernambuco

Pedimos para, em vista do § 1º do art. 3 dos seus estatutos, e mesmo das noticias que ultimamente nos tem vindo do Rio de Janeiro, representar ao Banco do Brasil a utilidade mutua do estabelecimento de uma caixa filial, ou mesmo agencia, para que o commercio desta praça possa gozar dos beneficios, que se acha gozando o da do Rio de Janeiro nas transacções cambiaes para as praças da Europa, pois que, analysando o que se tem passado, claramente se vê, que não são tão poucos estes beneficios, que não mereçam uma certa attenção por parte desta associação commercial, á quem compete remover os estorvos, que ha muito nos tem feito estacionarios, e procurar os meios necessarios para mais tarde termos um futuro risonho.

Esperamos que este nosso pedido tenha uma solução favoravel, e que o commercio por seu mui illustre orgão, possa nesta praça se collocar em uma posição que util em si, sirva de incentivo e de grande vantagem para o nosso, já de ha muito desejado engrandecimento.

Alguns negociantes.

Ao publico

A noticia que dá o *Diario de Pernambuco* de 25 do corrente, sob n. 194, em sua *Revista Diaria*, é inteiramente falsa!

O cargueiro do Sr. Fialho vinha desacompanhado do seu amo que já estava aboletado em casa do Dr juiz de direito, quando os soldados de policia, ao verem esse individuo entrar na villa, armado de faca de ponta e pistola á cinta, o desarmaram. O subdelegado não estava ahi nessa occasião, e sim n'uma casa contigua, quando acudio aos gritos desse cargueiro, justamente chegou sem chapéo o Sr. Fialho, que sem dar satisfação, agarrou da pistola e a tomou das mãos dos soldados; e como dissesse que era empregado do governo, o mesmo subdelegado mandou entregar lhe a faca. Depois do que o Sr. Fialho prorompeu em palavras insultuosas contra o agente policial, que foi nessa occasião por demais condescendente.

Estavamos certos de que o Sr. Fialho se contentaria com seus rasgos de valentia, e que esse facto seria esquecido se não fosse o mesmo açulado pelo honesto juiz de direito, que não perde vasa para exercer os seus generosos sentimentos.

Quando o Sr. Fialho instruir a sua queixa, como se diz, não se esqueça de exhibir a resposta do Dr. promotor publico da comarca e a do collector Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, porque então se convencerá a autoridade superior da verdade de todo o occorrido.

Sirvam estas linhas para restabelecer a verdade do facto alludido e para ainda uma vez provarmos a boa vontade e a força moral desse juiz de direito, que parece não comprehender a altura do seu cargo.

Panellas, 29 de agosto de 1879.

Um espectador.

(Acha-se devidamente sellado e reconhecido o respectivo autographo.)

Ao erudito Budião 2º

Sirvam estas duas palavras, não de resposta ao autor de uma *importantissima poesia* publicada no *Jornal do Recife* de hontem, n. 207, uma vez que viesse elle mesmo de face descoberta, trazendo a mascara na mão, ou por de traz do reposteiro, como fazem os espiritos fracos e tacanhos; em qualquer caso não costumo ligar importancia a insultos, venham de quem vierem, e sejam como forem... insulto é sempre insulto, e miseravel o homem que manchando a sua reputação, vinga a bofetada com outra bofetada, longe de se lembrar que a nodoa só poderá ficar na mão daquelle que tiver um pouco de vergonha; se respondo alguma cousa (repito ainda), não é para dar um cavaco ao autor da *sublime peça*, este novo inimigo gratuito que adquiri inesperadamente, porquanto as suas expressões em nada me incommodaram e nem me poderiam incommodar, como tambem ao Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego, que sabe rir de escarneo da fraqueza de seus adversarios; mas sim é para dar ao mundo, unico e verdadeiro juiz de todas as questões, a magna satisfação do meu procedimento e do meu caracter; tratem-me de tudo, até mesmo de adulador; porque só quem é falto de consciencia, ficará justificado, que, se eu fôra cobarde e adulador, estaria ainda hoje á mercê dos rigores de uma sorte tremenda, só pelo simples, porém grandissimo facto, de sustentar briosamente o meu caracter e minha convicção politica.

Saiba o autor da poesia, que eu, vasado no molde dos filhos da liberdade, nasci republicano, sempre fui, sou ainda e sel-o-hei sempre, me ajudando Deus; pois se fosse adulador, seria liberal, hoje militando os liberaes, e teria sido conservador outr'ora, quando militavam os conservadores. Seja feliz o meu *respeitabilissimo* amigo, e nada mais eu responderei d'ora em vante, a qualquer cousa que se atreva a dirigir-me. O mundo que é sempre nobre e soberano, faça de mim o juiz de que me julgar merecedor: *amicus certus in re incerta cernitur.*

Amaro Pessoa.

Setembro, 10 de 1879.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Discutidas a 1ª, 2ª, 3ª e 6ª theses a 4ª e 5ª sendo materias relativas a responsabilidade medica occupar-me-hei d'ellas conjunctamente porque as mesmas ponderações são concernentes a ambas; farei as applicações das deducções que forem necessarias especialmente a cada uma.

A questão de responsabilidade do medico no exercicio de sua profissão, e de punição civil e criminal de seus feitos, quando damnosos, póde ser encarada, quér sob o ponto de vista philosophico e racional, quér sobre o legal segundo as disposições das leis vigentes. No primeiro caso é uma questão universal; no segundo é particular á cada paiz conforme sua legislação.

Encetarei a discussão do assumpto encarado philosophico e racionalmente. Então a these será estabelecida nestes termos, comprehendendo a palavra—MEDICO, este ou qualquer cirurgião ou parteiro:

O medico deve ser absolutamente irresponsavel dos accidentes mortaes ou damnosos provenientes dos meios por elle empregados no exercicio de sua profissão?

Sua responsabilidade deve ser exclusivamente civil ou tambem criminal?

Em que condições deverá haver a responsabilidade?

Os autores que têm-se occupado desta importante questão divergem em suas opiniões. Uns sustentam a responsabilidade absoluta; outros exclusivamente a responsabilidade civil; emfim alguns antigos e a *mór parte dos modernos opinam* que deve haver tanta responsabilidade civil, como criminal. Neste numero se acham Briand, Chaudé e Legrand de Saulle que substituio a Tardieu na escola de medicina, e é perito ouvido pelos tribunaes de França.

Vejamos os argumentos dos *irresponsaveis*, dizem elles:

« Como apreciar com justiça, se o medico em tal circumstancia se conformou com os preceitos de sua arte, ou imprudentemente d'ella se affastou?

« Os tribunaes não têm competencia a julgar a conveniencia ou inconveniencia dos systemas medicos, dos methodos therapeuticos, dos processos operatorios, das manobras do parto. Elles não podem indicar ao medico o que deve fazer.

« O principio de responsabilidade, admittido, o exercicio livre, consciencioso, progressivo, util d'arte de curar torna-se impossivel; e a humanidade ficará constantemente em perigo. O medico achar-se-ha, pois, na colisão ou de entregar-se a funesta inacção e deixar os doentes abandonados ao progresso certo de seus males, ou a tentar medicações, operações esperançosas, mas que, em certos casos imprevistos, podem-se mostrar funestas, com risco de sua fortuna e de sua liberdade.

« O exercicio da medicina é um MANDATO ILLIMITADO, sem o que não póde ser executado.

« Na pratica da medicina, do mesmo modo que na da justiça distribuitiva, os medicos, como os juizes, não podem, nem devem ser responsaveis pelos erros que de *bôa fé* e em *bôa intenção* hajam commettido no exercicio de suas funcções. N'um e n'outro caso a responsabilidade é toda moral, toda de consciencia; se o caso não é de captação, de dólo, de fraude, de prevaricação. »

Eis o que de melhor se tem dito em defeza da irresponsabilidade. Que peso terão estas ponderações defensiveis?

Certamente que os tribunaes não podem, nem devem, impor ao medico, um systema, um methodo, um processo operatorio a seguir no exercicio livre e consciencioso de sua profissão; nem coagil-o a não executar um certo systema medico ou therapeutico, qualquer que seja a sua theoria fundamental; comtanto que, por seus descommunaes preceitos, certos não sejam os fataes effeitos previstos e verificados pela experiencia.

Não se póde, porém, negar aos tribunaes o direito de conter que *um grande cerebro, exaltado* por esdruxulas phantasias, estabeleça e pretenda executar o systema therapeutico de tratar as molestias por injecções hypodermicas em dóse altamente toxicas de morphina, atropina, cyanureto de potassio, etc.

A execução d'uma theoria activa ou inactiva, inda mesmo disputada por corporações medicas, quando os meios praticos não são de natureza damnosa e fatal, já praticamente reconhecidos, é direito da liberdade da profissão. Somente a consciencia do executor e a opinião publica, podem ser juizes, esta aceitando a ou condemnando-a por expontaneo apoio ou por expontanea repulsa.

Inda não é da competencia dos tribunaes ajuizar das tentativas, quando mesmo terminem fatalmente, empregadas pelo medico, após resolução de conferencias, ou sem estas, se impossivel é ouvir os collegas, nos casos, em que certa ou quasi certa é a morte do doente, e com ellas se póde esperar salval-o; prevenidos os interessados de taes circumstancias.

A questão é da *irresponsabilidade absoluta* até em grosseiros erros, em emprego de meios já apontados pela sciencia, como damnosos e mortiferos; em manejos de fataes consequencias já condemnados pela experiencia.

Nenhuma profissão ou arte livre é isenta de responsabilidade legal pelos damnos, que occasionar por erro, impericia ou negligencia. Os juizes e os advogados o são. Não é licito ignorar o que se devia saber por força do cargo, que se occupa na sociedade, ou da profissão que se exerce; inda mais quando esta profissão é d'aquellas, que só podem ser exercidas com autorisação legal, que importa firmar a confiança dos cidadãos.

Erro grosseiro, impericia no juiz, julgar contra a expressa disposição da lei constitue, segundo o nosso codigo penal, *prevaricação*, que é punivel per penas do art. 129.

O advogado ou procurador que acceitar o mandato é responsavel pelo damno, que causar ao constituinte por negligencia, culpa, ou ignorancia sua. Ord. l. 1 tit. 48 §§ 8, 9, 10 e 17; l. 3 tit. 27 princ. Reg. Com. n. 737 de 25 de novembro de 1850 arts 705, 709, 713, 715, 716. Cod. do Com. art. 162. Pereira e Souza §§ 62 e 67 art. 104 a Ram. [illegible]

Além disto, não deixará de ser complice de roubo, ou de homicidio, ou de falsificação, etc., o advogado que aconselhar seu constituinte a execução d'estes crimes.

Somente o juiz de facto, pela natureza de seu modo de julgar especial, de julgamento em consciencia, é absolutamente irresponsavel.

Porque gozará ou pretenderá gozar de immunidade de responsabilidade de seus actos damnosos, e mesmo mortiferos o medico? Porque no exercicio de sua profissão será absolutamente irresponsavel?

Não, não o é; não o deve ser.

As faltas commettidas de *boa fé*, inherentes a commum fragilidade humana, as que são occasionadas de *boa intenção* são em todas profissões irresponsaveis.

Não se pode admittir que o exercicio da medicina seja um *mandato tão illimitado* a ficar o mandatario autorisado a, sem responsabilidade, damnificar e até matar o mandante.

Se assim fosse, só haveria aspirantes ao *mandato*; não appareceriam *mandantes*. Ninguem em bom senso, de sã razão vai conceder a outrem direito absoluto, e sem responsabilidade, de atacar e destruir sua fortuna, quanto mais, sua saúde, sua vida. Se os loucos não fossem interdictos, os medicos só seriam *mandatarios* de loucos, estabelecida a irresponsabilidade absoluta.

Na concessão d'um mandato, versante quér sobre a fortuna do individuo, quér sobre sua saúde e sua vida, ha a confiança no bom senso do mandatario, na prudencia, na pericia; de que serão empregados os meios legitimos, salutares, sanccionados pela sciencia, timbrados pelas experiencias.

Quando o mandatario, para bom exito do mandato entender ser urgente recorrer a tentativas arriscadas e perigosas, ou inda scientificamente não applaudidas, cumpre-lhe obter mandato especialmente expresso, quér directamente do mandante, quér dos mais interessados por sua fortuna, sua saúde, sua vida; conforme o assumpto e o proprio mandante por si não poder deliberar.

Accresce que os tribunaes só por si não invadem o sanctuario de sciencias, nas quaes não são mestres os juizes, sem ouvirem os sacerdotes d'estas. Em questão de responsabilidade medica ouvirão, deverão ouvir peritos amestrados em medicina, de reconhecido criterio, lettrados nas sciencias medicas, de notoria gravidade e honradez, integros, sabidos que não se amoldam ás conveniencias das partes, aos empenhos de amisade, que não subordinam-se por voto de colleguismo, nem por peita. Assim os tribunaes terão por mentores os Orfilas, os Tardieus os Saulles, os Atalibas, os Rodrigues da Silva os Aquinos, os Sá Pereiras, os Mellos, etc., etc., pois muitos outros ha no nosso imperio, em nossa provincia.

D'este modo será a propria medicina severa e justiceira, julgando seus sacerdotes, defendendo-os, quando defeza merecerem, e expulsando-os de seu tabernaculo, quando menosprezando os seus dictames, desconhecendo os seus axiomas e tresloucadamente dando a morte a quem os busca, confiados e crentes, pedindo a saúde e a vida.

O medico, que tem consciencia de si, deseja austeridade na apreciação de seus actos; que seja julgado por um tribunal, onde encanicados juizes não se levarão por despeito, nem por paixão.

E' muito melhor isto do que com irresponsabilidade, dar aso e estar exposto ao motejo do annexim tão degradante para a profissão: —« O medico mata por sua conta e risco »: e dar razão de ser as satyras de Bocage e de Moliere.

E' muito mais conveniente á profissão medica que saibam todos assistir-lhes o direito de levar ao tribunal o medico leviano, imprudente ou culposo, que, por impericia crassa, por arrojo temerario e sem urgencia, compromette a saúde ou a vida de seu doente. E' mais nobre estar sujeito ás leis do paiz do que á maledicencia, á calumnia de qualquer que, por má indole ou por motivos inconfessaveis, por tabernas e botequins, ataçalha a reputação de medico; e até algumas vezes com applausos de outros medicos, que de tudo fazem motivo de grangear clientella.

Se pronuncie a sciencia ás cancaras: e cessem as accusações aos *cochichos*.

Haja desde em expressar-se a verdade aos tribunaes, garantindo-se a sciencia de seus direitos, e facultando-se aos cidadãos recursos legaes, que os desafrontem, quando justamente queixosos forem.

Bem certo disto, o cidadão, e de que tambem está sujeito aos tribunaes, quando falsamente e por astucia imputar ao medico que tratou d'um enfermo a morte d'este ou qualquer outro damno a este feito, deixar-se-ha de ver, como é facto commum attribuir a medicos distinctos a morte do doente, natural consequencia da molestia. Qual não tem sido victima de semelhante arrojo da petulancia, e até de infames que por taes meios buscam apparentar de justos motivos o não querer pagar o honorario do medico, que até a morte do enfermo era o anjo esperançoso?

A responsabilidade legal não é, não póde ser obstaculo ao exercicio livre, e consciencioso da profissão medica; nem perniciosa aos doentes; nem um embaraço aos recursos energicos; nem um estorvo ao progresso da sciencia. Muito pelo contrario, ella será motivo de mais apreço á saúde e á vida do cidadão qualquer que seja sua posição social, a sua fortuna.

Certamente com esta medida repressiva não será o pobre, chamado a clientella pelo engodo de tratamento gratuito, victima de horrendas tesouradas com que assenta a mão o alfaite novel; nem se atirará á imprudente pratica, á tresloucada tentativa em enfermos pobres o audacioso ou o ignorante; não se especulará facilmente com o emprego sem urgencia de meios perigosos, para se haver o direito a maior salario. Será um poderoso estimulo a mais apurado estudo e maior prudencia.

A medicina é de todas as sciencias a mais difficil. Além de variados conhecimentos que exige, offerece na pratica muitos estorvos pelas occurrencias individuaes em cada doente. A molestia é um inimigo ardiloso, com o qual tem a lutar o medico; urge que este esteja acautellado com armas bem conhecidas em seus effeitos e em seu manejo; para que não succeda que estas, em vez de destruirem o mal, aniquillem o enfermo.

Quem se acha nestas condições, o medico que é MEDICO não tem que receiar se dos tribunaes.

As leis romanas eram muito severas para com os medicos, que por ignorancia das regras de sua profissão, causavam accidentes a seus doentes:

« *Sicut medico* imputari mortalitatis eventus non debet, ita quod per imperitiam commisit imputari ei debet. *[Digest. Lei 6 § 7 De officio presidis).*

« *Quia impiritia* culpæ annumeratur. [Lei 82 De regulis juris].

« *Sem duvida os medicos não são responsaveis pelos erros, que commettem no exercicio,* REGULAR *e consciencioso de sua profissão*; escrevem Briand e Chaudé; mas, se póde applicar a elles o que Favard de Laglade disse a respeito dos tabelliães:

« *Seguramente as faltas leves não lhes traz culpabilidade; mas quando se trata d'um facto, que não poderia escapar a quem* TEM INTELLIGENCIA E OBRA COM ATTENÇÃO, *elles são responsaveis.* OS JUIZES OS DEVEM CONDEMNAR SE COMMETTEREM UM ERRO GROSSEIRO, OU GRANDE NEGLIGENCIA. [Obr. cit p. 43].

« Escreve Legrand du Saulle: *Os medicos que por erro, imprudencia, inattenção causam um homicidio ou ferimentos* SÃO RESPONSAVEIS CIVIL E PENALMENTE; porém, só quando a *falta fôr evidente e incontestavel.* [Traité de Med. Lug. Ed. de 1874 pag. 192. »

Como já ficára demonstrado que a injecção hypodermica de um grão de sulfato de morphina, ou mesmo de meio grão, da qual resultou a morte do Sr. José Rodrigues de Souza, foi o mais grosseiro erro scientifico; segue-se que, sob o ponto de vista philosophico e racional e a juizo dos mais seguidos autores modernos de medicina legal, ELLE FOI CULPOSAMENTE ENVENENADO E MORREU POR CULPOSO ENVENENAMENTO.

No seguinte artigo verificaremos se, em face das disposições de nossas leis civeis e criminaes, ha ou não responsabilidade do medico.

Dr. Carneiro Monteiro.
(Conntiúa.)

Revista da Exposição Portugueza

Acabam de chegar as 4 primeiras cadernetas, contendo:

1.ª A vista da exposição.
2.ª Retrato do Sr. Luciano Cordeiro.
3.ª Retrato do Sr. Marcellino Barboza.
4.ª Rapaz a rufar tambor no fundo de uma panella velha.

Acha-se aberta a assignatura a 500 rs. a caderneta; a obra completa dará 10 cadernetas.

AGENCIA—Libro-Papelaria n. 24 A., rua Larga do Rosario.

Agradecimento

O abaixo assignado do intimo d'alma agradece aos Srs. Bento Joaquim de Medeiros, José Antonio Pereira Diegues, Lourenço da Rocha Wanderley, Francisco Bento de Medeiros, Antonio Bento de Medeiros, Liberato Mehll, Francisco Barbosa Messias e Arthur Williams, residentes em Maceió, o terem-se bondosamente prestado a acompanhar ao cemiterio de Jaraguá os restos mortaes de seu particular e sempre chorado amigo José Antonio Muniz, fallecido a bordo do vapor inglez *Mondego* e desembarcado no porto de Maceió a 12 de julho do corrente anno, e offerece-lhes nesta cidade seu diminuto prestimo.

Recife, 10 de setembro de 1879.

Manoel Francisco Fragozo.

A mulher, a familia e a civilisação

Cedendo aos pedidos de alguns amigos resolvi dar uma segunda edicção desse pequeno fructo de minhas lucubrações, publicado quando no 2.º anno de meu curso juridico; e assim fazendo procurei explanar um pouco mais a materia em alguns pontos e reparar as incorrecções da 1.ª edicção.

Abri tambem assignaturas em cadernetas de 16 paginas para maior commodidade dos homens do povo á quem ella especialmente se dedica.

Acha-se o—Prospecto—para assignaturas em todas as livrarias.

Assignatura da obra 3$000
Preço de cada caderneta 200

Recife, 9 de setembro de 1879.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho & C., tendo comprado o estabelecimento conhecido por tal titulo, e vendo que elle necessitava de reformas para bem servir a sua innumera freguezia, não se demorou em fazel-as e assim remontou a fabrica junto ao estabelecimento, tranformou a armação do mesmo, mudou inteiramente o fabrico tendo para isso o melhor artista conhecido nesta provincia e norte della e por intermedio de uma acreditada casa na Europa, mandam vir con tantemente em conta propria os objectos de que precisam, facultando-lhes assim modicidade nos preços

Os Srs. thesoureiros de irmandades são convidados a examinarem as velas de todos os tamanhos, barandões e tochas fabricadas neste estabelecimento e delles se munirem, auferindo mais o desconto de 12 por cento.

A's pessoas particulares é franca a visita a nosso estabelecimento, onde encontrarão qualquer especialidade ceramica, até mesmo bem trabalhados bouquets, e por qualquer preço, milagres em todos os tamanhos, formatos e qualidades; simples e ricas velas para baptisados tanto em modelo nacional como em hamburguez, á gosto do Rio de Janeiro e algumas partes da Europa, os economicos rolos para noite, etc., etc.

Para commemorações funebres tem bonitas capellas e esperam brevemente novo e mais variado sortimento e parte delle ainda não conhecido neste mercado.

A' qualquer hora pode este este estabelecimento attender ao maior pedido em foguetes de tres bombas e salvas reaes, pois tem a seu serviço dous dos melhores fogueteiros desta capital.

Em alugueis de vidros é que a reducção de preços é espantosa, tendo grande quantidade de globos, arandelas, de 1, 2 e 3 luzes e diversos lustres de 6, 8, 10 e 12 luzes.

Attestados mortuarios, stearina bilhetes de loteria, phosphoros fogos chinezes e nacionaes para salão, traques, araruta da acreditada fabrica Santo Antonio, preparados do pharmaceutico Eugenio M. de Hollanda, e muitos outros artigos se encontram neste antigo e sempre acreditado estabelecimento, não devendo ficar em esquecimento o muito acreditado e procurado

Châ Osorio

Recebe qualquer encommenda sobre cera.

Rua do Cabugá n. 5 A
CASA PAULA MAFRA

Thesouro da Familia

Essa importante publicação, que sahirá dos prelos da nova typographia que acaba de se montar na rua do Imperador n. 75, sob a denominação de *Typographia Central*, acha-se retardada por um mez, em consequencia da demora que houve na expedição dos typos especiaes que se mandaram buscar para a impressão desta obra. Continúa aberta a assignatura na *Livraria Franceza* e na mesma typographia. Os assignantes deste *Diario* que tem podido apreciar a importancia da obra não deixarão de assignal-a; e formará um lindo volume que se publicará por cadernetas semanaes, a 200 rs. A traducção, assim como a disposição da obra para os usos e costumes brasileiros, foram confiados a *pessoas especiaes*, pelo que fica inteiramente inedita.

Errata

Na publicação sob a epigraphe—Villa de Panellas,—na primeira linha, em vez de—Para quem não conhecer—leia-se—Para quem conhecer.

Srs. Redactores.—Peço a Vv. Ss. que façam sentir por meio de sua conceituada *Revista* a uma creatura de Olinda que está ferindo a innocencia de outra, que se retire do trilho do erro, para se não perder.

A innocencia está sendo ferida por tal fórma, que está fazendo o accusado cahir no desconceito publico, e por isso no desespero.

Quem tem consciencia não fere a alheia sem ser ferido.

Um innocente.

N. 407.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

A opinião unanime dos medicos de todos os paizes, é que o oleo de figado de bacalhão, é o remedio mais poderoso que até agora se descobrio para as enfermidades dos pulmões e da garganta. O fallecido sir Benjamin Brodie, dizia: « Quando tudo o mais é inutil, este salva á miudo a vida do doente; porém deve ser puro. » Entre os typos mais finos deste genero, sobresahe por sua pureza o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, elaborado com os figados sãos dos peixes apanhados de fresco, e cuja conservação em todos os paizes se garante. Na America do Sul, nas Antilhas, Mexico e Australia, é elle tido como artigo de primeira classe, e na Inglaterra, onde recentemente foi introduzido, se o considera superior á todos os mais oleos de figado de bacalhão, que existem no mercado. Para a tosse, pneumonia, pleurisia, tysica, bronchites, trachites, affecção do figado e debilidade geral, crê-se que é realmente o medicamento mais util, de que a materia medica se póde mostrar ufana.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE SETEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	174:565$464
Idem do dia 10	27:175$227
	201:740$691

Importação

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo em 10 do corrente e consignado a Augusto de Figueiredo, manifestou:
Sal 450 alqueires ou 59,600 litros á ordem.

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 60 volumes a diversos.

Canela 10 caixas a Browns & C. Chá 68 caixas aos mesmos. Calçado 2 caixas a Monhard, Mettler & C. Chapéos 2 caixas a Gonçalves, Irmão & C. Chapéos de sol 1 caixa a Saunders Brothers & C.

Ferragens 3 caixas a Otto Bohres & Successores, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Faria & Maia. Fructas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Livros 1 caixa a Walfredo de Medeiros.

Mercadorias diversas 1 caixa a José T. Leite Bastos, 2 á ordem, 1 a Mendes. Lobo & C. Maçãs 10 caixas a Silva Guimarães & C., 5/2 caixas a Antonio da Silva.

Objectos de escriptorio 2 caixas á The Submarine Brasilian Tetelegraph Company 1 ao New London Brasilian Bank Limited.

Parafina 6 caixas a José T. Leite Bastos. Presuntos 5 caixas a W. Von & C.

Queijos 41 caixas á ordem, 22 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Domingos Cruz & C., 14 a Fernandes & Irmão, 10 a Fernandes da Costa & C.

Tecidos diversos 127 volumes a Gonçalves, Irmão & C., 117 a Bernet & C., 84 a Monhard, Mettler & C., 56 a Machado & Pereira, 53 a Cramer Frey & C., 36 a Olinto Jardim & C., 33 a Antonio de Oliveira Maia, 28 a Severino & Irmão, 25 a Luiz Antonio Siqueira, 31 a Fernandes Carvalho & C., 17 a Souza Moutinho & C., 16 aos consignatarios, 12 a João Narcizo & C., 7 a Agostinho & C. 8 a A. Vieira & C., 1 a Faria & Maia, 2 a Francisco G. do Amaral, 2 a Francisco de Azevedo & C., 5 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca franceza *Riné*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 1,200 couros verdes com 25,200 kilos.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:
Para Lisboa. F. Maia & C. 30 caixas com preparados medicinaes.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Pará, E. da Cunha Beltrão 75 barricas com 4 582 kilos de assucar mascavado.
Para o Ceará, Carpinteiro Filho & Sobrinho 10 barricas com 928 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:
Para Mossoró, J. R. Cordeiro 1 barril com 96 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	9:9 5$255
Idem do dia 10	1:056$196
	10:961$451

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	32 907$367
Idem do dia 10	3 856$679
	36.764$046

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Portos do sul—5 dias, vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lewes, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Southampton—16 1/2 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2,238 toneladas, commandante Chapman, equipagem 81, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor inglez *Tamar*, de 2,238 toneladas, commandante Chapman, carga varios generos.

New-York—Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lewes, carga varios generos.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante M. S. Pinto, carga varios generos.

EDITAES

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 1871, que tendo sido considerada procedente a reclamação apresentada pelo alferes Antonio Rodrigues Brasilino Carvalhaes, foi elle por portaria desta data, nomeado para servir provisoriamente os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Caruarú, ficando sem effeito a nomeação de Alexandrino José de Almeida para o mesmo lugar.

Secção 2.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

O secretario.
José Austregesilo Rodrigues Lima.

— Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1.º de setembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 1851 que com o prazo de 60 dias, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de partidores, distribuidor e contador do termo de Serinhãem, creados pelo art. 1.º da lei provincial n. 504, de 1861 abaixo transcripto:

« Art. 1.º—Ficam creados em todos os termos de provincia, 2 lugares de partidores 1 dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro o descontador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.— O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, juiz municipal do termo de Serinhãem, por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, acha-se em concurso com o prazo de 60 dias, a contar da data deste, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e de partidor e distribuidor deste juizo, o primeiro vago por ter pedido demissão Joaquim Ignacio dos Santos e o segundo por fallecimento de Miguel dos Anjos Pereira, ambos vitalicios. E, para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Os concurrentes devem se apresentar dentro do prazo marcado com suas petições acompanhadas de certidão de idade, folha corrida, e exame de sufficiencia e todo e quaesquer documentos que provém a sua capacidade. Dado e passado nesta villa de Serinhãem, aos 27 de agosto de 1879.—Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer. escrivão, o subscrevi. -Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo. Está conforme com o proprio original, ao qual me reporto. Serinhãem, 27 de agosto de 1879.—Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi, *Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.*

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de outubro a dezembro vindouro.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 11 do mez presente.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, de assucar de 1ª 2ª e 3ª sortes, e de carne verde para o consumo dos estabelecimentos pios que se acham á seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, exceptuando o hospital Pedro II, quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 11 do mez presente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade do Divino Espirito-Santo

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os carissimos irmãos para encorporados assistirem ao acto solemne da benção de um sino que pela mesma foi dedicado ao Santo Christo dos Milagres, cujo acto terá lugar domingo 14 do corrente, pelas 11 da manhã.

A mesma mesa participa a todos os devotos da mesma imagem que no referido dia (14 do corrente) ás 7 hora da noite terá principio o setenario.

Recife, 10 de setembro de 1879.

O escrivão,
J. Castro.

Benção de sino

Domingo, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, será bento solemnemente um sino que pela irmandade foi dedicado ao—Santo Christo dos Milagres,—com assistencia dos paranympho previamente convidados.

A irmandade antecipa-se, agradecendo aos Illms. Srs. paranymphos e concurso que darão a este acto com as suas presenças.

Recife, 10 de setembro de 1879.

O escrivão,
J. Castro.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

410 bonets de panno avivados de encarnado, para serviço interno.
336 ditos de dito avivados de amarello.
10 ditos com galão, para musicos do 2º batalhão de infantaria.
2 ditos de panno azul fino, para sargento ajudante e quartel-mestre do dito batalhão.
27 ditos de panno alvadio, para musicos.
1 dito para sargento quartel-mestre do 14 batalhão de infantaria.
23 ditos redondos, para recrutas.
22 pares de charlateiras para musicos do 2º batalhão.
2 ditos de ditas para sargento ajudante e quartel-mestre do mesmo.
36 bandas de lã para inferiores.
842 gravatas de sola de lustre.
335,20 metros de cordão de lã encarnado.
270 ditos de dito amarello.
1692 ditos de dito de algodão encarnado.
1348 ditos de dito amarello.
48,84 ditos de galão de prata de 2 frisos
1,20 ditos de dito dourado de 1 friso.
101,30 ditos de trança de lã para fardas de cornetas.
2198 lenços de chita.
2908, metros de panno azul para fardas.
15,70 ditos de dito fino.
89 ditos de dito alvadio para fardas de musicos.
33 ditos de dito côr de rapé para os mesmos.
158 ditos de dito azul para capotes.
4995 ditos de brim pardo para blusas.
6565 ditos de dito branco.
8863 ditos de algodãozinho para camisas.
543 ditos de aniagem.
3422 ditos de holanda de forro.
53,90 ditos de casemira amarella.
34,47 ditos de dita encarnada.
42 kilos de algodão em rama
1165 pares de colchetes pretos.
90 grosas de botões de osso para calças.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 11 do corrente mez. ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, quér em relação ás multas marcadas no regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Consulado provincial.—O administrador do consulado provincial declara a quem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879. —*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. —Ordem do dia. —Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 9 de setembro de 1879.—*Augusto Cesar da Cunha*, servindo de secretario perpetuo.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento dos proprietarios dos predios sitos ás ruas que se acham calçadas, que os passeios que teem de mandar construir nos termos do artigo 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos de superficie; devendo os ditos proprietarios entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivellamento dos mesmos passeios.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 3 de setembro de 1879.—O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte pio dos honorarios do exercito

Haverá sessão ordinaria amanhã, quinta-feira. 11 do corrente, no lugar e hora do costume. Recife, 10 de setembro de 1879.
F. Azevedo Mello.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude da portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro, de 3 do corrente, avisa a todos aquelles que requereram isenção do imposto de 20 0/0 e não juntaram a certidão integral da nomeação de seus caixeiros. nem a da continuação dos mesmos no estabelecimento, de conformidade com o art 9º do regulamento de 6 de outubro de 1873, que devem satisfazer taes exigencias até o dia 30 do corrente, na fórma do art. 7 do mesmo regulamento, de cuja pena incorrerão, se excederem esse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.
Francisco Amynthas de C. Moura.

Empreza do gaz

Acham-se por mim nomeados cobradores desta empreza os Srs. Antonio Martins Carvalho e Miguel Noberto Rodrigues Freire, continuando tambem temporariamente na verificação e cobrança das contas o Sr. Manoel Torquato Pereira Lobo e meu filho Arthur Craven.

Recife 9 de setembro de 1879.
Chas. A. Craven,
Gerente.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo convido todos os senhores socios effectivos a comparecer á sessão de assembléa geral, que terá lugar sabbado, 13 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, em sua séde á rua do Rangel n. 55, 1º andar.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 7 de setembro de 1879.—O 1º secretario,
Honorio Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 11 de setembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43 (fechada)	20 $000
Idem n. 17 (fechada)	200$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	181$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	271$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 38	227$000
Cinco Pontas	
Idem n. 94	330$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares e loja (fechados)	40 $000
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 7	216$000
Idem n. 5	216$000
Rua Larga do Rosario	
Loja do predio n. 24	1:036$450
Idem n. 1 B do mesmo predio	618$270
Idem n. 1 C idem idem	602$000
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	191$000
Rua do Cabugá	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:126$590
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
1.º andar do mesmo	151$000
2.º dito idem	120$000
3.º dito idem	120$000
Travessa da Madre Deos.	
Loja do predio n. 1	327$000
1.º e 2.º andares do mesmo.	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 37 (fechada)	317$000
Rua do Coronel Suassuna	
Andar do predio n. 94	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 65	200$000
Becco do Abreu	
Loja do predio n. 2 (fechada)	120$000
1.º andar do mesmo	100$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	207$000
Idem n. 93	208$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 20	120$000
Rua da Restauração	
Sobrado de 2 andares e loja n. 57	684$000
Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	302$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 4	240$000
1.ª loja da travessa	131$000
2.ª idem idem	100$000
1.º andar do mesmo	241$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada)	240$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua de Gervazio Pires	
Idem n. 2	165$000
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de 2 andares n. 59	2:143$000
Idem n. 57	2 089$000
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	550$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 18	473$000
Idem n. 14	652$000
Idem n. 12	327$ 00
Idem n. 8	240$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	644$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 11	144$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 62	400$000
Idem n. 23	6 4$000
Idem n. 45	917$000
Idem n. 47	180$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de 1 andar	481$000
Rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	120$000
Idem n. 12	122$160
Idem n. 10	122$120
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 21	144$000
Idem n. 19	241$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
2.º dito do mesmo	243$000
3.º dito [fechado]	240$000
Loja do sobrado n. 27	313$500
1.º andar idem [fechado]	240$000
2.º idem	200$000
Rua do Encantamento	
Casa terrea n. 7	305$875
Idem n. 7 A	303$875
1.º andar do sobrado n. 9	2 0$000
Sobrado de 2 andares n. 11	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Casa terrea n. 18	210$000
Idem n. 16	236$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	236$000
Idem n. 29	216$000
Rua da Lingueta	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar idem	240$000
2.º idem (fechado)	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
Idem n. 29	845$000
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 105	228$000
Idem n101	241$000
Idem n. 103	237$000
Idem n. 2.	8 $000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	26 $000
Idem n. 96	267$000
Parnameirim	
Sitio n. 1	400$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de setembro de 1879.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
EMPREZA
THOMAZ PASINI

Quinta-feira 11 de setembro
6.ª recita de assignatura
Subirá á scena a sempre applaudida oper de Verdi:

UM BAILE DE MASCARAS

Tomará parte toda a companhia.
No intervallo do terceiro para o quarto acto haverá

Lindos bailados

A's 8 horas da noite.

O resto dos bilhetes acha se á venda no escriptorio do theatro.

AVISO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

Os bilhetes de entrada para a quarta ordem são de côr **roxa.**

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará
Commandante Telles

Segue no dia **20** do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante Teixeira

Espera-se dos portos do norte até o dia **14** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete. trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

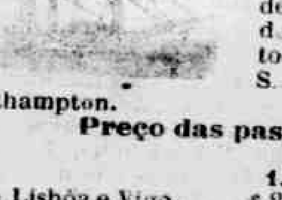

E esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbea.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor
Alagoas
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia **16** do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

De um cofre, prova de fogo, armações para fazendas, carteiras, grades e diversos objectos.

Hoje
Quinta-feira 11 do corrente

No armazem da nova agencia de moveis á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

Agente Remigio

LEILAO

De 27 caixas com uvas de Lisboa marca A C E

Hoje
QUINTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 27 caixas com uvas novas de Lisboa, de superior qualidade, em lotes á vontade dos Srs compradores, vindas no vapor *Alice.*

LEILÃO

De fazendas avariadas

Constando de:
madapolões, algodões, batistes, casemiras, chitas e outras fazendas

Hoje
QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO
A's 11 1/2 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente **Pinto** fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes volumes e parte de volumes descarregados de bordo do vapor *Tagus* e outros vapores ultimamente chegados da Europa.

O agente Villar

faz leilão em seu armazem
SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Na rua da Madre de Deus n. 11

De diversas mesas elasticas de 6 e 3 taboas, 1 toilette de jacarandá com espelho, diversos moveis, obras de ouro, relogios de dito. regulador, 1 bom relogio de prata que trabalha com 15 pedras finas, e muitos outros objectos que espera a concurrencia dos compradores.

LEILÃO

O leilão de moveis, louça, piano e mais objectos existentes no sobrado da rua do Imperador n. 15, 2º andar, fica transferido para

Sexta-feira 12 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO.

LEILÃO

De 2,889 caixas com latas com kerozene, avariadas, e descarregadas do patacho americano *Cecile*

[Em lotes á vontade dos compradores]

Sexta-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM ALFANDEGADO BARÃO DO LIVRAMENTO, RUA DO BRUM N. 2

O agente Pinto levará á leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, de 2,289 caixas com latas com kerozene, descarregadas de bordo do patacho americano *Cecile*, vindo de Nassau, sendo que ditas caixas fizeram parte do carregamento do navio *Vascello de New York*, e serão vendidas em lotes no trapiche Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se um homem para cobrar alugueis de casa: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar.

— Offerece-se um optimo cozinheiro: na rua de S. João n. 48.

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Francisco José Dias declara ao respeitavel publico que de hoje em diante assignar-se-ha por Francisco José Dias Sobrinho, por haver outro de igual nome. Recife, 11 de setembro de 1879.

— Uma mulher escrava, que tem 200$ de seu peculio, e precisando da quantia de 300$ para o completo de sua liberdade, offerece seus serviços de lavar e engommar, para casa de pouca familia, mediante o adiantamento dessa quantia fazendo um contrato para seu desconto: a tratar na rua do Cabugá n. 11, segundo andar, entrada pela rua do Barão da Victoria.

— Na rua dos Açouguinhos n. 16, cose-se vestidos e tudo mais relativamente ás senhoras, com perfeição e por menos do que em outra qualquer parte; assim como roupa de alfaiate, qualquer que seja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

Tertuliano Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Xavier Mendes da Silva

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Sebastião Carneiro Rodrigues Campello

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

— Precisa-se alugar um escravinho de 10 a 15 annos, para serviço interno: na rua da Moeda n. 41.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Visconde de Pelotas numero 37.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— O procurador do Sr. Pacifico Paulino Malaquias é rogado a apparecer nesta typographia, a negocio de interesse mutuo.

— Aluga-se uma loja com bons commodos, quintal e cacimba, na rua do Coronel Suassuna n. 82: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua da Alegria, n. 4 no Corredor do Bispo, n. 6 á rua do Visconde de Pelotas, e n. 59 á rua de Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Aluga-se a casa com um sotão, propria para negocio, por já ter armação de taverna, na rua do Rochael defronte do quartel de policia: a tratar na rua do Principe n. 52.

— Aluga-se o sobrado da rua do Amparo n. 43, da cidade de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma escrava excellente cozinheira: na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

AMA Aluga-se duas escravas cozinheiras e engommadeiras, e um moleque de 14 annos: na rua do Apollo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar; na rua do Cabugá n. 5, 1º andar.

Revm. padre José Francisco de Arruda Camara

Guilherme Norberto Gomes Padilha convida aos parentes e amigos do fallecido padre José Francisco de Arruda Camara, seu especial amigo, a assistirem as missas que manda resar por sua alma, na igreja de S. Gonçalo, pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, por cujo obsequio se confessa grato.

Olindina da Fonceca Menna

J. B. da Fonceca Menna, E. F. Menna da Costa, seus filhos e sobrinhos convidam a todos seus amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do cemiterio, ás 9 horas do dia 11 do corrente, setimo dia do passamento de sua prezada irmã e tia, Olindina da Fonceca Menna.

Armazens

Rua do Marquez de Olinda n. 30 e rua do Bom Jesus n. 15: na loja n. 25 A da rua Primeiro de Março se dirá quem aluga.

As casas deferragem do commercio do Recife

Foi ter ao engenho Campos Elyseos, da comarca de Porto Calvo, da provincia das Alagoas, um caixão com ferragens e miudezas com direcção ao Mossoró; o proprietario do referido engenho, o bacharel Nogueira Castello Branco, o entregará ao dono, em vista da respectiva factura.

Bom sitio

Aluga-se ou arrenda-se o sitio da Baixa-Verde n. 14, na Capunga, com uma casa, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e alpendre, toda cimentada e limpa, bem arborisado de larangeiras, sapotizeiros, romanzeiras, coqueiros, etc., tem mais 1 quarto para criado, fóra da casa: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

Escrava Theodora

Gratifica-se generosamente a quem levar na rua da União n. 15, a escrava Theodora, que acha-se fugida ha dous mezes, e consta acharse acoutada no Caminho-Novo ou adjacencias.

Cumpra a palavra

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Sant'Anna Monteiro, na rua Imperial n. 72, a negocio de seu interesse.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, portuguez: na taverna sita á rua do Pilar numero 16.

Fugio

no dia 6 do corrente mez o escravo Hemeterio, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, mulato claro, cabello um pouco estirado, está com bastantes marcas de bexiga, de pouca altura regular, muito gostador de dirigir pilberias, acompanhou-o um cão do Rio Grande do Sul: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á rua Direita n. 129, ou na Passagem da Magdalena, depois da ponte grande, sitio n. 13, que será gratificado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua do Hospicio n. 14.

Attenção

José Moreira da Silva, aconselhado por seus medicos a retirar-se desta cidade, em vista dos seus padecimentos, resolveu acabar com o seu antigo estabelecimento de moveis, sito á rua estreita do Rosario n. 31, pelo que venderá ricas mobilias de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louças e outros moveis, que ahi encontrará o publico por menos 30 % do seu valor.

CASA

Aluga-se a loja com armação, caiada e pintada, propria para estabelecimento de taverna, com gaz e muitos commodos, até propria para moradia no fundo do estabelecimento, á rua Direita n. 36; a chave para ver, está defronte n. 29, loja.

Attenção

Aluga-se uma escrava cozinheira e muito fiel: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se por 22 000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fóra quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira e cozinheira: na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa e sitio no Monteiro, defronte do becco do Quiabo, muito fresca e com boas accommodações para numerosa familia, tem gaz encanado e excellente banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo; a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Aliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieiras, Picadas e Mordeduras venenosas.
DESINFECTANTE HYGIENICO
Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.
N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.
Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.* Bobœuf
VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

XAROPE e PASTA de [illegible]
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris casa de [illegible], 22, rua des [illegible] e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
E O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.
Este ALIMENTO foi preparado primitivamente para a familia Real de Inglaterra, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento LACTEO SAVORY não é destinado a substituir o leite materno, elle suppre a sua insufficiencia e ajuda a desmamar as crianças.
A partir do terceiro mez o ALIMENTO SAVORY pode servir de nutrição exclusiva da criança.
O alimento LACTEO SAVORY é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.
Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.
MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.
SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Cª,
e nas principaes Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (solúveis em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS **SUPPOSITORIOS**
As BUGIAS empregão-se no tratamento da Blenorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.
Os Suppositorios Nº 1. empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum.
Os Suppositorios Nº 2. são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.
Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.
Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANNICA de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.
Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

Quem tiver os Olhos Vermelhos
as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco* FRANco M. da SILVA e Cª.

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS.
FORNECEDOR DE S. M. [illegible] do Brazil e das principaes cortes da Europa.
Philocome, Cosmetico, Sabonetes Brown Windsor, [illegible] Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extracto para o Lenço, Pós de Arroz, Velutina, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pós Aromaticos*, etc.
E. RIMMEL chama a attenção para a sua marca de fabrica registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações [illegible] conhecidos artigos [illegible] introduzidos nos mercados do Brazil.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada,
Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS e o PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e Cª

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIVO DO SANGUE — [illegible] curas das *Impingens, Herpes, Sarna*, [illegible] *Acrimonia e Alterações* [illegible] *do sangue; Virus e alterações do sangue*, [illegible] vegetal sem mercurio, [illegible], BANHOS MINERAES, tomando dous por semana, seguindo o tratamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.
COPAHINA — Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, é igualmente o [illegible] *Fluxos e flores brancas* das mulheres. Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comichões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable.
cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
XAROPE DE FORGET — Cura *Catharros, Tosse, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios* todas as *Doenças do peito* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Paris, rue Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS, — LAR THOLOMEU VIANNA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas
O Purgante LE ROY, por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.
Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy
Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, RUE DE SEINE, PARIS.

PECHINCHAS
O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.
Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.
Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.
Gorgorãos lisos, com lindas cores 500 rs. o covado.
Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.
Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.
Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.
Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.
Peças de esguião finissimo, a 3$500.
Peças de madapolão francez, a 3$.
Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.
Chales de lã muito grandes, a 3$.
Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Camisas brancas muito finas, a 2$500 cada uma.
Casemira de todas as qualidades.
Grande deposito de roupa feita.
Brim branco de linho, a 1$300 a vara.
Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Casinetas de todas as qualidades.
Chitas claras e escuras, muito baratas.
Colchas finas, a 2$500 e 3$.
Lençoes de bramante, a 2$.
Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras: pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

Está por alugar

Acha-se desoccupado e aluga-se por preço commodo o 1º andar do sobrado á rua do Barão do Triumpho n. 62, o qual tem os seguintes commodos: 2 espaçosas salas, sendo a de visitas forrada á estuque, 5 quartos, grande terraço, cozinha fóra, agua encanada e excellente banheiro: a fallar com o locatario na padaria do predio.

PARA FAZER
GELO
e para gelar os cremes, *sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo*, deve-se usar os
NOVOS APPARELHOS TOSELLI
196, Rua Lafayette. Paris

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta emprega-la duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em *Pernambuco* FRANco M. da SILVA e Cª, nos cabelleireiros e perfumarias.

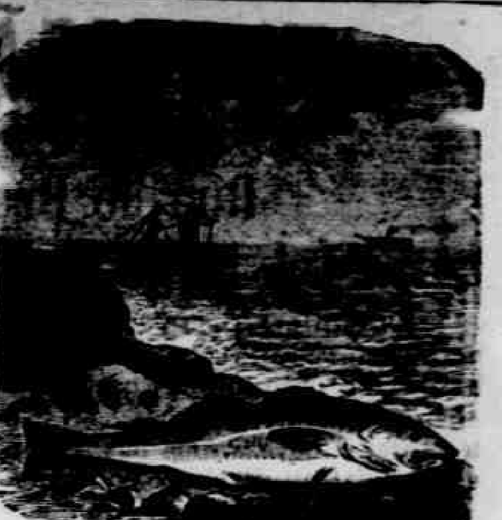

Oleo puro de figado de bacalhao
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**
Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco
Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Attenção

Uma senhora que cozinha e engomma, deseja ser ama em casa de familia, (não sahindo á rua): a tratar á rua do Marquez de Herval n. 245.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelbadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, breches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para ravacr,, á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias, para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, de ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhoers fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequenas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar, por ser enfadonho, sorprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem faliar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancos* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Criado

Na Capunga, á rua d'Amizade n. 1, precisa-se de um criado de pouca idade, para o serviço externo.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões O proprietario deste importante armazem sciêntifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal, todo murado, com portão de ferro ao lado, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, com muito boas accommodações, á rua do Visconde de Goyanna n. 195; tambem se aluga duas meiaguas ns. 1 e 5 na travessa da Conquista: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

Socio com algum capital

Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento na livraria Economica, rua do Crespo n. 2

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Coziuheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

Cavallos furtados

Na noite de 4 para 5 do corrente, furtaram do revezo do engenho Pará, 3 cavallos com os signaes seguintes: 1 rudado talhado, castrado, de bom tamanho, novo, enchuto, tem os cascos dos pés brancos, anda de baixo a meio e está ferido nas costas.

Outro mellado retinto das clinas pretas, inteiro, pequeno, a cabeça acorneada e grande, tem as mãos brancas e está magro.

Outro preto caxito, castrado, tamanho regular, os 2 pés brancos, cabellos brancos na testa, está ameaçado do catarrho. Paga-se generosamente a quem os levar ou der informações seguras, no dito engenho ou na rua do Imperador n. 61, loja.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos ás 10 horas do dia.

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Escrava

Aluga-se uma escrava para cozinhar e comdrar: na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

Aluga-se

as casas ns 56 e 58 á rua da Palma; n. 11 á rua do Dique: no largo do Paraizo n. 24, ou na rua Nova n. 18.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3811 com a sorte de 800$000, um inteiro n. 2786 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (312.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [313.ª], que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61 — Rua do Imperador — 61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n.º 313.ª, cuja extracção deverá ter lugar terça-feira 16 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 1678 com a sorte de 4:000$, 2 meios de n. 3824 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (313ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d. Costa Leite.

COMPRAS

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

VENDAS

Vende-se uma mobilia usada, mas em muito bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Boa acquisição

Vende-se por preço commodo um sitio com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma pequena casa de moradia, no lugar do Arraial, rua de Paula e Silva, passando na frente a linha ferrea do Limoeiro: a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, 1º andar.

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000; na rua Nova n. 2.

— Vende-se cimento verdadeiro portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool, e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

Vende-se

a casa n. 30 da rua do Conde da Boa-Vista: a tratar na rua larga do Rosario n. 42, fabrica de cigarros.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 63, o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.

Fitas de setim de duas côres e escocezas.

Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.

Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.

Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.

Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e pratеados.

Plumas para chapéos.

Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.

Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE

O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e casas do interior.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre ; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$50 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Assucar de turbina pulverisado a 5$000 por 15 kilos, rua do Commercio n. 43.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que se molhe ; é grande pecincha para roupas de homens e meninos ; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$00 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.
Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.
Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.
Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs. ; *são finas.*
Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.
Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.
Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.
Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.
Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.
Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.
Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.
Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.
Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.
Meias para homem de 3$ a 10$.
Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.
Bretanha de linho, 24 varas, 20$.
Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.
Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.
Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.
Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.
Guardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.
Granadines pretas, a 700 rs. o covado
Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Artigos baratissimos ! ! !

E COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

---

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU :

Brincos de parafuso, lindissimos ! !
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato !]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição ; quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7. superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, tanto com os generos como sem elles, á vontade do comprador : a tratar na mesma.

Cal de Lisboa superior

Domingos Alves Matheus tem para vender superior cal de Lisboa recentemente chegada no vapor *Ville de Santos* ; a tratar na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

a das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lenções de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida ; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades

Popelines e alpacas

A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas ; e vende-se a 1$ o covado : isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras

A 2$ e 2 500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adiagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos ; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

Piano

Vende-se um piano em muito bom estado : a tratar na *rua Primeiro de Março n. 7 A.*

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na *Torre*, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonde, terreno proprio ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 163.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, para esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
Camisa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

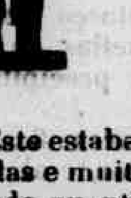

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em — ROUPAS—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —LIQUIDAÇÃO— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO.

Forças de mar

(Continuação)

Cada um desses navios deve ter um desenho, uma historia, um relatorio para ser conhecido a fundo, mas para saber-se que valor tem é preciso que se lhe conheça o typo e o armamento. Ora, senhores, quem quizer estudar os nossos encouraçados, sem recorrer á secretaria da marinha não encontra em relatorio algum as informações precisas.

O nobre deputado sabe que hoje o que constitue a força e a preponderancia de uma marinha de guerra, não é mais o numero dos navios.

O numero dos nosso navios nós o sabemos, incluindo o transporte *Leopoldina* que hontem foi espontaneamente ao fundo. Conheciamos as combustões espontaneas, mas esses afundamentos espontaneos estavam reservados ao nosso arsenal.

O Sr. Ferreira de Moura (ministro da marinha): — Era um navio condemnado.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Já se vê. Mas dizia eu, o que hoje constitue a força de uma marinha não é o numero dos seus navios. Ha potencias navaes de 1.ª ordem, mais fortes do que outras, que tem todavia um numero de navios muito inferior. A Italia por exemplo tem dous encouraçados, o *Duilio* e o *Dandolo*, de que já occupei-me; está em construcção de outros dous o *Italia* e o *Lepanto*, e sómente com esses quatros couraçados tornar-se-ha uma potencia naval de 1.ª ordem muito breve.

Ora, senhores, si é a qualidade dos navios o que constitue a força de uma esquadra, o que sabemos nós da nossa quando nos dizem os nomes, o numero, a estação e a classe dos nossos navios? Mas alludi á isso de passagem.

Quanto a não haver, nas construcções navaes existentes, nada que represente as depezas feitas, o nobre deputado deu-me uma resposta, que não me parece satifactoria.

Seguramente sei que dessas duas centenas de milhares de contos de réis, ou pouco menos, que temos gasto com a marinha depois de guerra do Paraguay, uma parte é representada pela instrucção e educação dos nossos officiaes de marinha, e pela formação de batalhões de marinheiros.

O Sr. Buarque de Macedo dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco : — Mas eu não me referi á essa parte ; a educação do official de marinha póde-se avaliar em dinheiro até certo ponto, mas o que possamos ter na nossa officialidade de brio, de valor, de intelligencia, de estudos perseverantes e de aptidões praticas, não se póde avaliar em dinheiro, si fossem assim, ainda que tivessemos gasto não duas centenas de milhares de contos, mas muito mais, para crear a officialidade que temos, ninguem viria aqui impugnar essa despeza ; mas eu, senhores, referi-me unicamente ás nossas construcções navaes.

Se o nobre deputado depois da guerra do Paraguay tem visto navios que as representem, eu o felicito ; quanto a mim não os conheço. Houve o *Independencia*, mas esse foi convertido em dinheiro ; o *Javary* e o *Solimões* que estão por sua vez convertidos em baterias fluctuantes ameaçados quasi de imprestabilidade, como o nobre deputado pela Bahia veio confirmal-o, depois do que eu tinha suggerido ao nobre ministro da marinha.

O Sr. Ferreira de Moura (ministro da marinha :—Como ?

O Sr Joaquim Nabuco :—Dizem que a conservação dos navios não é feita nas condições que fôra para desejar, por insufficiencia e economia de serviço.

O Sr. Ferreira de Moura (ministro da marinha :—Garanto a V. Exc. que é.

O Sr. Joaquim Nabuco .—Disse isto como advertencia ao governo, mas não insistirei neste ponto.

Mas pergunto onde estão os navios que compensem essas despezas ?

O que hoje constitue a excellencia de um orçamento da marinha, sobretudo de uma marinha que começa, como a nossa, é justamente a proporção da despeza de construcção, não com reparos, mas de aperfeiçoamento do material combatente, para com as despezas de pessoal ou de manutenção de meterial e de serviços. A Russia gasta 62°/° a Allemanha, que é a primeira de todas, a Allemanha que acordou com a necessidade de construir uma esquadra, gasta 66°/° do seu orçamento da marinha unicamente com construcções navaes ; a Italia gasta muito em muito menor proporção, e todavia a Italia que na totalidade do seu orçamento naval gasta relativamente muito menos do que nós, e absolutamente quasi tanto como nós, tem conseguido essa marinha de primeira ordem que possue. Assim temos que a allemanha, a Russua, a Austria, cujas marinhas estão se desenhando ainda nos seus arsenaes, gastam muito mais do que nós. A Inglaterra tambem gasta mais, ainda que a proporção, no seu orçamento da marinha entre as despezas de construcção e as outras, seja muito menor do que entre aquellas potencias, mas a Inglaterra tem o dominio dos mares, tem possessões coloniaes que defender, um material enorme que reparar, as tradições navaes mais gloriosas do mundo que lhe impõe despezas sem numero de toda a ordem, além do commercio que fazem os seus navi s que precisam em todos os mares que se respeite o pavilhão vermelho.

O que eu dizia é o seguinte : o nosso orçamento da marinha só se tornará verdadeiramente util, só poderá ser um meio de aperfeiçoar o nosso material da armada quando a proporção não fôr a que é hoje,

Mas, todavia, tomando a proporção de 4,000:000$ que se gastam em construcções navaes, para 12,000:000$ que se gastam com a totalidade dos serviços da marinha ha uma relação de 33 °/°; é a relação da Italia.

Mas, pergunto eu, desses 4,000:000$ que o paiz gasta em construcções navaes todos os annos, e ha muitos annos, ha alguma cousa nos nossos estaleiros, nos nossos arsenaes, que os represente ? Não ha nada absolutamente.

O Sr. Buarque de Macedo : — Não apoiado.

O Sr. Marcolino Moura :—Note que o pessoal da armada italiana não vence metade do ordenado que vence o nosso pessoal.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não estou agora alludindo á totalidade do orçamento, o que poderia levar-me mais longe ; estou alludindo á despeza de construcções navaes.

O nobre deputado dizia-me outro dia em aparte : « Na Italia tudo custa mais barato. » Mas sabe o nobre deputado que esses immensos navios que se estão construindo nos immensos estaleiros de Castellamre e Spezzia na Italia, são construidos com materiaes vindos de fóra, e que entre nós, livres de direitos, custaria mais somente o frete,

Senhores, eu vou ao ponto fundamental da resposta do nobre deputado por Pernambuco. S. Exc fez ao governo o favor de achar-lhe um plano

O Sr. Buarque de Macedo :—Está no relatorio.

O Sr. Joaquim Nabuco : — E' isso mesmo. Mas onde foi o nobre deputado descobrir esse plano ? Foi descobril-o nos relatorios dos ministros da marinha. A descoberta não devia ter-lhe custado muito ; o caso do ovo de Colombo não é mais simples. Eu tinha lido esses relatorios e foi justamente ahi que não achei esse plano, que o nobre deputado quiz descobrir para o nobre ministro da marinha, mas que infelizmente só conseguio inventar. [Riso].

O Sr. Buarque de Macedo : — Não apoiado ; o transcreverei no meu discurso, tirado do relatorio.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Vejamos o plano do nobre ministro da marinha, se V. Exc. me permitte.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—E' um plano antigo do ajudante-general, que está sendo posto em execução.

O Sr. Buarque de Macedo :—S. Exc. tem gerido a sua pasta com muito criterio.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Por ora eu nada disse em desabono do criterio do nobre ministro.

Vejamos o plano do nobre ministro da marinha, como está no seu relatorio.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—Não é plano meu ; não tenho plano.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não, o plano é hoje de V. Exc. e, se não é, deve ser, porque V. Exc. é quem toma a responsabilidade e manda executar.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—E' um plano que já existia ; já o achei estabelecido ; não tenho ahi o dom da inventiva.

O Sr. Joaquim Nabuco : — E' a esse plano que me vou referir.

Em 1871, lemos isto no relatorio do ministro da marinha ; porque no relatorio do nobre ex-ministro da marinha o nobre deputado não póde achar nada que servisse de base a este plano, em 1871 o ajudante-general propoz 12 canhoneiras e 8 embarcações maiores, do systema mixto.

Foram construidas duas corvetas e dous navios pequenos nos nossos estaleiros.

A questão, portanto, cifra-se, diz o nobre ministro [lê]: « em fazer acquisição de mais alguns navios (canhoneiras do systema mixto) apropriados ás exigencias ordinarias do nosso serviço militar. E esta acquisição ha de ser feita dentro do prazo de tempo que melhor convier, para que as despezas nunca excedam os recursos ordinarios do orçamento em cada exercicio financeiro. Em seis annos os nossos arsenaes poderão aprompter pelo menos tres dos seis navios que são necessarios para substituir outros tantos da esquadra. »

De maneira que o plano do nobre ministro da marinha nestes seis annos que S. Exc. vê diante de si, com referencia ás necessidades da nossa esquadra, é a construcção de tres navios de madeira, alguns dos quaes hão de ser pequenos para substituirem outros que estão se perdendo.

Mas o nobre ministro ha de permittir que diga que não é isto um plano para a reconstrucção da nossa marinha de guerra, que não é isto um plano para levantar a nossa marinha de guerra ao grão de eficiencia que deve ter.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—Para um plano mais elevado e de navios de combate é preciso outro orçamento.

O Sr. Almeida Couto :—Apoiado.

O Sr. Joaquim Nabuco : — A minha questão é a seguinte, e eu daria a V. Exc. este problema para resolver : não seria possivel mesmo com o orçamento permanente da marinha de 12,000:000$ modificar-se a proporção actualmente existente entre o serviço da construcção ou acquisição de novo material fluctuante e os outros serviços da marinha ?

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—A verba de construcções só tem 850:000$.

O Sr Joaquim Nabuco :—Para o material.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—Para o material de construcção.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Mas eu tomo a verba antiga—Arsenaes—de mais de 4,000:000$.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—Pouco nos fica para construcções.

O Sr. Joaquim Nabuco : — Mas é exactamente para isto que devo chamar a attenção do nobre ministro ; é preciso sabirmos algum dia destas difficuldades. Nós temos um orçamento de marinha relativamente elevado, e eu pergunto se não se póde fazer que neste orçamento a proporção entre as despezas de materiaes de construcção de novas construcções e as despezas por assim dizer de pessoal seja modificada favoravelmente as primeiras, porque não comprehendo que a marinha tenha em vista senão os navios e o pessoal.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] :—Tem em vista muitas cousas mais.

O Sr. Joaquim Nabuco : — O nobre deputado por Pernambuco tambem sustentou aqui a necessidade da construcção de navios de madeira.

Devo dizer quanto á construcção de navios que, manifestando-me no sentido de serem necessarios outros navios por estarmos actualmente desarmados, não disse todavia uma palavra sobre a construcção dentro ou fóra do paiz.

E' uma questão esta difficil, e sobre a qual não me acho habilitado para emittir uma opinião. Se eu pudesse emittir um voto seria para que nós levantassemos os nossos arsenaes á altura de poderem construir navios de primeira ordem.

O Sr. Almeida Couto :—Apoiado. É tirar-se o proveito de accordo com o que se despende.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Se eu pudesse emittir um voto seria para que nos tornassemos de facto independentes em materia de construcção naval dos paizes europeus.

O nosso principal fornecedor de navios é a Inglaterra ; mas todos sabem que durante uma guerra que a envolvesse não só os nossos navios em construcção poderiam ser retirados pelo governo inglez, que pelas suas leis tem o direito de apropriar-se dos navios em construcção em seus arsenaes em tempo de guerra, como tambem com as grandes exigencias da marinha ingleza, que muitos vasos occupa não só todos os arsenaes do Estado, como os estaleiros particulares, não poderiamos provavelmente fazer construir alli mais navios. Nestas condições acho que seria patriotico habilitar os nossos arsenaes a fazer construcções desta ordem.

Não sei se o problema é soluvel dentro dos limites do nosso orçamento actual.

O Sr. Ferreira de Moura (ministro da marinha) :—Creio que não.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Já não digo que se consiga isto uma vez.

E' verdade que eu não posso esperar que o nobre ministro tenha uma vida ministerial tão longa que possa ao mesmo tempo preparar os nossos arsenaes e lançar ao mar os futuros encouraçados. Eu neste momento estou considerando a S. Exc. não como o nosso amigo deputado pela Bahia a quem todos nós prezamos, mas como chefe do almirantado.

Eu desejava que ainda que os nobres ministros da marinha se chamem Cotegipe, Saraiva, Affonso Celso, Andrade Pinto, Moura, o chefe da marinha como o papa, não mudasse ; que o pensamento de um fosse o de todos ; que houvesse uma tradição na marinha.

Por outra, senhores, eu desejava que as divergencias que existem entre os nossos officiaes desapparecessem e se combinasse um plano uniforme para o desenvolvimento da nossa marinha dentro dos nossos recursos, plano que pudesse ser modificado conforme as circumstancias, mas que fosse executado pelo chefe da armada nacional, quem quer que este fosse. Não sei se dentro das forças do orçamento é possivel S. Exc. dirigir as suas vistas para este fim ; não quero propôr o augmento da verba de 12 mil contos que acho relativamente ás nossas forças, tributaveis ás nosas despezas forçadas grande, quasi excessiva ; quero somente que dentro destes 12 mil contos achemos os meios necessarios para as despezas, realmente uteis e modernas sobrepujarem as despezas tradicionaes. E' um poblema que deixo entregue ao nobre ministro da marinha e ao nobre deputado pelo Amazonas, o almirante desta camara.

O nobre deputado por Pernambuco manifestou-se muito favoravel á construcção de navios de madeira.

O Sr. Buarque de Macedo :—Não apoiado, mostrei em que casos.

O Sr. Joaquim Nabuco :—V. Exc. justificou a construcção dos navios de que falla o relatorio.

O Sr. Buarque de Macedo :—Mas declarei que estava de accordo quanto aos navios combatentes.

O Sr. Joaquim Nabuco :—A questão não era essa. A minha proposição foi que os navios de madeira estão hoje absolutamente condemnados.

O Sr. Buarque de Macedo dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco : —Veja o nobre deputado que estou fielmente interpretando o seu pensamento, quero sómente pôl-o na luz que lhe convém.

O nobre deputado por Pernambuco disse que em certos casos a construcção de navios de madeira era aconselhada, e que nas condições actuaes dos nossos estaleiros, com os immensos depositos de madeira que o governo se antecipou a comprar, essas construcções eram até mesmo imperiosas. Por outra, o nobre deputado entende que para se tirar proveito das despezas feitas com os materiaes existentes, deve-se mandar construir, até os acabar, navios de madeira. Peço licença para divergir de V. Exc. neste ponto.

Como já disse, não tenho opinião sobre a construcção de navios fóra ou dentro do paiz ; mas tenho seguramente uma opinião muito decidida, pelo que tenho lido a este respeito : e é que os navios de madeira hoje já não se fabricam.

O nobre deputado alludio aqui ao admiravel relatorio feito pelo Sr. King sobre os encouraçados inglezes ; mas esse relatorio foi feito de principio a fim para demonstrar que não se devia mais construir navios de madeira, para demonstrar que o systema americano está condemnado perante a experiencia, e deve, portanto, ser abandonado.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros fallou-nos hoje aqui em uma recordação historica sobre os caminhos de ferro e disse-nos que Thiers foi um dia desfavoravel aos caminhos de ferro Mas eu, vendo o nobre deputado sustentar a utilidade dos navios de madeira, não me admiraria muito se S. Exc. viesse ainda sustentar a utilidade dos navios de rodas. Os navios de rodas, como as barcas Ferry estão demonstrando, tambem são excellentes para o serviço de portos.

O Sr. Buarque de Macedo dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Nesse excellente relatorio, a que me referi, o Sr. King esgotou, creio eu, a questão dos navios encouraçados ; e é ahi que elle diz que as duas corvetas construidas em 1874 para a marinha ingleza, a que me referi no meu discurso, são provavelmente as ultimas acquisições de navios de madeira dessa marinha, quer dizer : a Inglaterra não pretende mais construir navios de madeira, e realmente supprimio todas as compras de madeiras de construcção para os arsenaes inglezes.

O Sr. Buarque de Macedo :—Mas a Italia tambem fez navios de madeira em attenção ás circumstancias especiaes em que se achava.

O Sr Joaquim Nabuco :—Hoje, porém, a Italia está construindo navios de ferro ; e por tal modo que a proporção dos navios de ferro para os navios de madeira, como diz o mesmo relatorio, é maior na Italia do que em todos os outros paizes, excepto a Inglaterra. A marinha de guerra italiana está-se hoje armando de navios de ferro, não só encouraçados, mas tambem uma classe muito importante de navios de ferro, que o nobre deputado pareceu não querer contemplar no seu discurso, os navios de ferro cruzadores.

A marinha de guerra, hoje, senhores, não recorre só ao ferro ; está recorrendo ao aço ; a madeira já se perdeu de vista.

O Sr. Buarque de Macedo :—Mas o aço está hoje tão barato como o ferro.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Eu não trato do preço do aço. V. Exc. Refere-se ao aço especial de que são fabricados os navios inglezes ? Quero apenas dizer ao nobre deputado que hoje a marinha de guerra abandonou na sua construcção não só a madeira, mas até o ferro. Hoje construe-se de aço. Os navios cruzadores que S. Exc. disse que deviam ser feitos de madeira são exactamente os que se estão construindo de aço, porque é assim que alcançam maior agilidade para se aproximarem rapidamente da presa e para fugirem da artilharia dos navios de guerra Precisam para isso de uma velocidade extraordinaria, e só a podem obter hoje com a construcção de aço.

Digo isto de passagem para mostrar ao nobre deputado que já não se discute a superioridade dos navios de aço sobre os de madeira ou de ferro. Um homem notavel entre os mais notaveis do seu tempo na marinha, o almirante Farragut, era partidario dos navios de madeira, tinha combatido com estes navios.

Durante a guerra civil appareceram o *Monitor* e o *Merrimak*, e quando *Merrimak* lançou tão grande panico entre os partidarios do norte, o almirante Farragui não tinha navios senão de madeira, e todos nós sabemos o que elle fez. Mas, como bem diz, contrariando essa opinião um outro almirante, que commandou navios de ferro, na ultima guerra do Oriente, Hobart-Pasha, no tempo do almirante Farragut, a sciencia dos encouraçados estava em começo. Quando appareceu o *Merrimak*, quem podia ter idéa de que a Inglaterra apoderando-se, para alargal-as, dessa como de todas as invenções americanas, havia de construir em pouco tempo não um *Merrimak*, mas um *Devastation* ou um *Inflexible*?

Hoje os navios de madeira, para um navio da ordem dos grandes encouraçados do oceano, não tem existencia possivel ; só tem salvação na furia, que assim mesmo não poderão realisar com facilidade, porque estes navios, apezar de immenso volume, como o *Independencia*, tem uma velocidade extraordinaria.

No meu discurso sahio um erro. Alludindo ao combate do *Shah* com o *Huascar*, não disse que o *Shah* é um navio de madeira, mas que é um navio sem couraça, ainda que de ferro, e isso por forma diminue o que tentei pôr em relevo, o combate de um encouraçado com um navio que não o é.

O ferro, senhores, não é o material de que são construidos os navios de guerra sómente ; é delle que se fabricam os grandes vapores que atravessam o oceano.

Não sei a este respeito qual a verdadeira opinião, e appello para o nobre deputado pelo Amazonas, para que nos diga a opinião scientifica. Tenho visto sustentar, mas muitos pretendem o contrario, que os navios de madeira não se prestam a ter compartimentos estanques.

O Sr. Costa Azevedo :—E' muito difficil.

O Sr. Joaquim Nabuco :—E' muito difficil ; é preciso que a construcção seja admiravel para que elles possam ter essa garantia contra os torpedos, a artilharia e o choque.

O Sr. Buarque de Macedo dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco :— A economia é por tal forma importante, que eu pederia ainda á opinião do nobre deputado pelo Amazonas, sobre a construcção de navios de madeira, em nossos arsenaes, mesmo aproveitando as madeiras que possuimos alli, comparativamente ao que seria a construcção de navios de ferro, mesmo importando-se os materiaes da Europa.

O Sr. Costa Azevedo dá um aparte.

O Sr Joaquim Nabuco :— Não é só isto. O Sr. King traz o custo da reparação dos navios de madeira na armada americana e o custo é tal que elle diz que o congresso não deve mais autorizar semelhantes construcções.

O Sr. Buarque de Macedo :—Devemos abandonar tudo quanto temos, para construirmos navios de ferro ?

O Sr. Joaquim Nabuco :—Mas o nobre deputado não pode considerar a totalidade dos nossos interesses navaes com referencia ao periodo de um anno, dentro do qual o nobre deputado quer limitar as suas vistas ; eu quero dar alento á marinha nacional ; procurar os meios de augmental-a e engrandecel-a ainda que de vagar.

Os navios de ferro além de poderem resistir aos temporaes, como os navios de madeira não conseguem, qualquer que seja a habilidade do constructor ; duram muito mais, são, por assim dizer, eternos....

O Sr. Ferreira de Moura (ministro da marinha) :—Isto é o que não está provado, os de ferro duram menos do que os de madeira quando estão nos portos.

O Sr. Buarque de Macedo :—Isto é questão em que ha divergencia ; até para as proprias pontes as opiniões divergem sobre saber se as de ferro duram mais do que as de madeira.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Senhores, eu sinto que o nobre deputado que tomou tanto em consideração o meu discurso, tivesse visto nelle que eu esperava a apparição de grandes esquadras.

Eu creio que todos nós exageramos um pouco nesta casa ; sou ás vezes accusado de fazel-o, mas creio que poderia devolver essa accusação a todos os que m'a fazem.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro no outro dia exagerou, e eu lamento não ter tido a palavra logo depois do nobre ministro de estrangeiros para referir-me a essa impressão de S. Exc., quando disse que, ao ouvir-se-me, todos cuidavam que estava-se armando aqui alguma expedição de um Cortez ou de um Pizarro para conquistar o Xingú e acrescentar essa pedra preciosa á corôa do Brasil.

[*Continuar-se-ha*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 205]

XI

DESPEDIDA

Com quanto D. Amparo tivesse accedido ás supplicas de seus filhos, consentindo na viagem, as lagrimas não lhe seccavam nos olhos : Julio surpreendeu-a chorando.

— A que vem essas lagrimas, quando a viagem que vou emprehender é para nossa felicidade ?

— A felicidade das mãis está, querido Julio, em ter sempre ao seu lado o filho querido, e tu vais ausentar-te por muitos annos ; e talvez que eu não torne mais a ver-te !

— E' uma desgraça, minha mãi, que insista em ver as causas pelo lado sombrio. E' preciso confiar em Deus, e não perdermos a fé. Mas onde está minha irmã ?

— No teu quarto, arranjando-te as malas. Ella tem mais valor do que eu.

Julio, sob pretexto de ajudar a irmã, separou-se de sua mãi, cujas lagrimas o affligiam.

Desistimos de descrever a dolorosa scena que se passou naquella casa Quem é capaz de pintar com o verdadeiro colorido a triste scena de uma despedida ?

Quando soou a hora da partida, D. Amparo e Branca abraçaram Julio, cobrindo-lhe o rosto de lagrimas e beijos.

— Que Deus te acompanhe, meu filho, na tua arriscada viagem ! — exclamou D. Amparo.—Que Deus te não abandone e nos dê bastantes forças para te esperarmos !—Escreve-nos todos os correios, Julio, só as tuas cartas alliviarão a nossa anciedade.

— Adeus, minha mãi !—accrescentou Julio commovido, depondo um carinhoso beijo na fronte de D. Amparo. —Adeus Branca da minha alma ! Não me esqueçam nas suas orações e tenham fé e esperança !

E Julio, fazendo um esforço sobre humano, separou-se daquelles braços que o estreitavam, e sahio precipitadamente de casa.

Quando as duas mulheres ficaram sós, deram uns gritos de dôr, e abraçaram-se ambas, como se precisassem do apoio uma da outra para não cahirem por terra.

– Meu Deus, não o desampares !—exclamou a mãi.

Naquella mesma noite, Julio sahio de Madrid em direcção a Lisboa, onde devia embarcar para o Mexico.

XII

DECLARAÇÃO

Apezar da tristeza que a partida de Julio tinha deixado no coração de Branca, esta quando chegou a hora costumada, foi visitar a sua amiga Clotilde.

Para aquellas duas creanças era uma necessidade verem-se todos os dias.

Clotilde, depois de beijar a sua amiga, levou-a para um sophá, sentando se ambas, disse :

— Tenho razão para te ralhar. Hoje vieste mais tarde uma hora. Esperava-te esta tarde para jantares comnosco, e bem vês, são perto de nove horas da noite

Branca não respondeu a esta doce reprehensão, mas arrasaram-se-lhe os olhos de lagrimas e escapou-se-lhe do peito um suspiro profundo.

— Porque choras ? porque suspiras ? —perguntou lhe Clotilde com terno interesse.

— Minha mãi e eu temos chorado muito

— Pois eu tenho direito de saber a causa dessas lagrimas.

— Oh ! sim, tu tens direito de saber tudo, e eu nada te occultarei, ainda que me reprehendas com justo motivo por não te haver revelado antes, o que vou agora dizer te.

— E como os soluços afogavam a voz de Branca, Clotilde accrescentou :

— Pois socega e falla.

— Socegar !... imagina que meu irmão...

Branca tornou a interromper-se ; tinha necessidade de chorar.

— Mas, meu Deus, que é o que tens ? —exclamou Clotilde com verdadeiro interesse.

— Vou dizer-te tudo : não deves ignorar nada.

E Branca, limpando as lagrimas, accrescentou :

— Trata-se de meu irmão, do meu pobre Julio, que te ama tanto e a quem tanto tens protegido. Elle não sabia qual a maneira de te significar a immensa gratidão que te deve, e sabendo que o barão de Labra, que pretendiam impôr-te por esposo, te causava grande repugnancia, propoz-lhe um duello de morte.

— Meu Deus, e teu irmão morreu ?

— Ah ! não, felizmente ; meu irmão sahio victorioso do duello.

— Então, não comprehendo...

— O barão de Labra, gravemente ferido, luta neste momento entre a vida e a morte.

— E que nos importa a nós esse homem desprezivel ?

— Nada absolutamente, bem sei, Clotilde ; mas meu irmão, depois de arriscar a vida para te livrar desse homem aborrecido, aconselhado, segundo parece, pelos seus escrupulos, e pelo seu nobre e leal amigo o duque de S. Placido, sahio de Madrid, e a estas horas dirige-se para Lisboa, onde vai embarcar para o Mexico.

— Para o Mexico ! Mas isso é uma loucura ?

— Loucura da qual não consegui dissuadil-o, nem tão pouco minha mãi, apezar das nossas supplicas e lagrimas.

— Porque me não dissestes antes que Julio intentava essa viagem ?

— Porque elle me prohibio que te revelasse as suas idéas, receioso, naturalmente, de que o teu pedido influisse de maneira tal no seu animo, que o fizesse desistir da viagem projectada.

Clotilde ficou um instante pensativa.

— Não comprehendo, na verdade, o motivo dessa viagem.

— Eu te explico tudo, Clotilde, tudo, porque no procedimento de meu irmão ha um fundo de nobreza que o exalta. Meu irmão é pobre, ama-te ; mas o segredo do seu amor ficou occulto no seu coração, porque os seus extraordinarios escrupulos lhe prohibiam pronunciar uma palavra. Protegido pelo duque de S. Placido, dirige-se á America, onde espera fazer fortuna, e então, se ainda fôres livre, voltará a Hespanha a offerecer-te o seu coração. Aqui está a carta que elle me entregou para ti, carta de despedida, na qual a sua alma se dirige á tua ; lêa-a, pois, Clotilde, e perdôa o atrevimento do meu pobre e bom irmão.

Branca entregou a Clotilde uma carta, e esta, rasgando o sobrescripto, leu o que se segue :

« A mão treme-me, vacilla-me o espirito, e o temor opprime-me o coração. Com que direito escrevo eu esta carta ?... Eu que lhe devo a vida de minha mãi e de minha irmã, pago tantos beneficios, mostro a minha gratidão com um atrevimento inqualificavel ! ? V. Exc. terá motivo, depois de ler esta carta, para me despresar.

« Peço-lhe, pelo que mais ame no mundo, que não julgue o meu procedimento antes de me ouvir. Vou revelar lhe o segredo da minha alma, confiar lhe todos os meus formosos sonhos côr de rosa.

« Amo-a desde aquelle dia em que, como o anjo da salvação, estendeu para a minha familia a sua mão bemfeitora ; desde aquelle dia em que as suas palavras de consolação derramaram a formosa luz da esperança nas tristes trevas das nossas almas. Ante a sociedade de egoista, metalisado e corrompida, o amor que sente o homem pobre por uma mulher rica, não tem explicação plausivel. Todos diriam : « Julio ama Clotilde de Lostan, porque Clotilde de Lostan leva um grande dote. » Pois bem, este dote, que causaria inveja a muitos é a minha verdadeira desesperação. Se Clotilde de Lostan fosse pobre como eu, desde o primeiro dia que a conheci ter-lhe-hia dito : « amo-te. » Sendo rica, fiz ante a sua riqueza o sacrificio do meu amor, e hoje parto resolutamente para a America, onde, com a protecção do meu nobre e generoso amigo o duque de S. Placido, espero assegurar o meu futuro e regressar á Hespanha a offerecer-lh'a, se no meu regresso tiver a felicidade de a encontrar livre como hoje.

« Mas se isto não succeder, porque nenhum direito tenho a exigil-o, se á minha volta Clotilde for esposa de outro homem, nem uma queixa assomará aos meus labios ; porque os meus labios não podem fazer outra cousa senão abençoar o anjo que salvou minha mãi da miseria e da desesperação. « Lutei muito commigo mesmo antes de confiar esta declaração a o papel ; mas eu não podia emprehender tão longa viagem sem me justificar para com a minha bondosa bemfeitora.

« Agora só me resta pedir-lhe perdão do meu atrevimento e recommendar-lhe a minha boa e querida irmã, rogando-lhe ao mesmo tempo que me desculpe para com o meu querido amigo Daniel, pois confesso que me faltou o valor para me despedir delle.

« Se os calculos do duque de S. Placido e os meus não falharem, dentro de quatro annos voltarei a Hespanha, com o futuro de minha mãi assegurado, e possuidor d'uma riqueza, que poderá desculpar, em parte, as minhas aspirações á mão de Clotilde de Lostan.—*Julio de Monforte.* »

Clotilde, quando terminou a leitura da carta, ficou por alguns instantes pensativa.

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42

DATA INCORRETA